



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Ofício nº 124/ 2022

União da Vitória, 14 de Outubro de 2022

De: Comissão Permanente de Processo Administrativo
Para: Gislaine Schmidt
Secretaria Executiva
CISVALI

Vimos por meio deste realizar a entrega de pasta com dos seguintes documentos:

- Ata de Abertura
- Ata de Deliberação dos trabalhos
- Ofício de Solicitação de Informações
- Intimações para as Oitivas
- Cópia do contrato original
- Cópia do aditivo,
- 27 cópias de empenhos
- 6 oitivas dos colaboradores envolvidos
- Ata de devolução contendo o Relatório Final com as conclusões da Comissão Processante.

Atenciosamente

Sidnei Muran

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo
CISVALI



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATA DE DELIBERAÇÕES DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dois, às onze horas, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI na Rua Paraná, nº 324, Centro, União da Vitória-PR, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos servidores designados na Portaria nº 001/2022, de 15/09/2022. Presentes seus membros, os quais tomaram ciência dos motivos que ensejaram a instauração do **PROCESSO** instaurado pela **PORTARIA Nº 001/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**, do Exmo. Sr. Bachir Abbas, Presidente do CISVALI, publicada no Diário Oficial eletrônico do CISVALI Edição nº 114, de 15 de setembro de 2022, que apura os fatos referidos no processo acima mencionado.

Iniciados os trabalhos, foi realizada a análise do contrato da empresa **GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP** onde observou-se que o mesmo iniciou em 26/11/2018 com vigência até 25/11/2019 e teve um aditivo que iniciou em 25/11/2019 com validade até 25/11/2020, não havendo após esse período novo aditivo para continuidade do serviço.

Foram também analisados os empenhos e ordens de pagamento da referida empresa neste período, onde observou-se que a data de vigência do contrato e do aditivo não condiz com a data real dos mesmos.

Assim, constatamos a necessidade da realização de oitivas para obter informações complementares que visem esclarecer tais incongruências, ficando estipulada a convocação para dia 03/10/2022 às 13:30h no Cisvali.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante. Eu, Michele Caroline Perizzolo Konkel secretariei, digitei e subscrevi.

SIDNEI MURAN

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

MICHELE CAROLINE PERIZZOLO KONKEL

Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo

ALINE ANDRESSA COSA PRUST

Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo

União da Vitória, 16 de Setembro de 2022.

Assunto: Solicitação de informações

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 001/2022, instaurado pela PORTARIA Nº 001/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, do Exmo. Sr. Bachir Abbas, Presidente do CISVALI, publicada no Diário Oficial eletrônico do CISVALI Edição nº 114, de 15 de setembro de 2022, com vistas à instrução dos autos do Processo Administrativo supramencionado, solicita a Vossa Senhoria:

Para que envie cópia dos últimos contratos e seus aditivos realizados junto a empresa GUGELMIN GRAFICA E DITORA LTDA- EPP.

Para tanto, dá-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste.

Informamos ainda que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO foi instalada na sede do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu-CISVALI na Rua Paraná, nº 324, Centro, União da Vitória-PR,

Atenciosamente,



SIDNEI MURAN

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

A SUA SENHORIA

Coordenadora Administrativa

Cleunice de Jesus Ribeiro

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19-09-22 15:30




CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Ofício nº 003/2022

União da Vitória, 16 de Setembro de 2022.

Assunto: Solicitação de informações

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 001/2022, instaurado pela PORTARIA Nº 001/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, do Exmo. Sr. Bachir Abbas, Presidente do CISVALI, publicada no Diário Oficial eletrônico do CISVALI Edição nº 114, de 15 de setembro de 2022, com vistas à instrução dos autos do Processo Administrativo supramencionado, solicita a Vossa Senhoria:

Solicitar junto ao setor contábil e financeiro o encaminhamento de todos os empenhos, ordens e liquidações dos últimos 03 anos junto a empresa GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA- EPP

Para tanto, dá-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste.

Informamos ainda que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO foi instalada na sede do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu-CISVALI na Rua Paraná, nº 324, Centro, União da Vitória-PR,

Atenciosamente,

SIDNEI MURAN

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

A SUA SENHORIA

Coordenador Administrativo

Cleiton Correia

RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO

19/09/2022

Cleiton Correia

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da Af/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida
Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU																
124 O		079/2018		06/01	671,84	0,00	671,84	671,84	0,00	31620 04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	671,84	671,84	671,84	0,00							
326 O		079/2018		13/02	343,20	0,00	343,20	343,20	0,00	31620 04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	343,20	343,20	343,20	0,00							
443 O		079/2018		04/03	1.555,84	0,00	1.555,84	1.555,84	0,00	31620 04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	1.555,84	1.555,84	1.555,84	0,00							
661 O		079/2018		09/04	1.942,72	0,00	1.942,72	1.942,72	0,00	31620 04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	1.942,72	1.942,72	1.942,72	0,00							
826 O		079/2018		11/05	1.266,72	0,00	1.266,72	1.266,72	0,00	31620 04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	1.266,72	1.266,72	1.266,72	0,00							
978 O		079/2018		18/06	343,20	0,00	343,20	343,20	0,00	31620 04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	343,20	343,20	343,20	0,00							
1124 O		079/2018		27/07	730,08	0,00	730,08	730,08	0,00	31620 04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	730,08	730,08	730,08	0,00							
1270 O		079/2018		18/08	366,08	0,00	366,08	366,08	0,00	31620 04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	366,08	366,08	366,08	0,00							
1415 O		079/2018		08/09	1.593,28	0,00	1.593,28	1.593,28	0,00	31620 04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	1.593,28	1.593,28	1.593,28	0,00							
1588 O		079/2018		05/10	160,16	0,00	160,16	160,16	0,00	31620 04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	160,16	160,16	160,16	0,00							
2182 O		079/2018		30/12	1.218,88	0,00	0,00	0,00	1.218,88	04.122.000:	1001		2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI	
					Total do Mes:	1.218,88	0,00	0,00	1.218,88							
					Total da Entidade:	10.192,00	8.973,12	8.973,12	1.218,88							
					Total do Período:	10.192,00	8.973,12	8.973,12	1.218,88							

UNIÃO DA VITÓRIA, 19/09/2022

WELTON CORREIA
CONTADOR PR-06493110

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 06/01/2020
Nº do empenho: 124/20
Ordinário
Processo:

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000008

Dotação Inicial:	119.300,00	Empenhos anteriores:	1.056,89
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	671,84
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	119.300,00	Total (B):	1.728,73
		Saldo (A - B):	117.571,27

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2490-2 Fone: 4235242104
Conta Corrente: 01/13089-3 Fax:

Especificação: 1
DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.
CISVALI ADM

Fonte de recursos: Ordinário
Total geral: 671,84

Valor empenhado a importância de 671,84 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 090/2018

Número: 006/2018

Data:
Data: 23/11/2018
Data: 26/11/2018

Carregado do serviço	Credor	CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO PRESIDENTE DO CONSORCIO	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN CONTROLADOR INTERNO
LITON CORREIA CONTADOR PR-064931/0		SILVIA REGINA DE ANDRADE SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU**

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25

Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 13/02/2020

Nº do empenho : 326/20

Ordinário

Processo :

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000008

Dotação Inicial: 119.300,00

Suplementações: 0,00

Anulações: 0,00

Total (A) : 119.300,00

Empenhos anteriores : 15.305,25

Valor do empenho : 343,20

Valor Anulado: 0,00

Total (B) : 15.648,45

Saldo (A - B) : 103.651,55

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP

Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74

C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Cidade: Porto União

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 2490-2

Conta Corrente: 01/13089-3

UF: SC

Fone: 4235242104

Fax:

Especificação: 1

DESA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE JANEIRO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 343,20

a empenhada a importância de 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 006/2018

Data :

Data : 23/11/2018

Data : 26/11/2018

Carregado do serviço

Credor

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIOCACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN
CONTROLADOR INTERNO

JOSÉ LUIZ CORREIA

TITULAR PR-064931/O

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 27/02/2020
N. da Ordem : 353/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 27/02/2020

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3 3.90.39.00.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso:	1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	326	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	343,20	Valor da ordem :	343,20
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	343,20	Total (B) :	343,20
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
C.N.I.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SC
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL	Agência:	2490-2
		Conta Corrente:	01/13089-3

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JANEIRO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	343,20
-------------------------------	---------------	--------

Seja autorizado o pagamento de 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/02/2020.

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 343,20
Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4		2714	343,20

Ordem de pagamento : Em 27/02/2020 pague-se a importância acima processada

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 27/02/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro ter pago a importância acima.

ILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 04/03/2020
Nº do empenho : 443/20
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000008	

Dotação Inicial:	119.300,00	Empenhos anteriores :	17.323,55
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.555,84
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	119.300,00	Total (B) :	18.879,39
		Saldo (A - B) :	100.420,61

Cred	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade: Porto União	UF: SC
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2490-2	Fone: 4235242104
		Conta Corrente: 01/13089-3	Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.555,84
---------------------	-----------	---------------	----------

Valor empenhada a importância de 1.555,84 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data :	23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data :	26/11/2018

Encarregado do serviço	Credor	CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN CONTROLADOR INTERNO
ELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O		SILVIA REGINA DE ANDRADE SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 11/03/2020
N. da Ordem : 379/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 11/03/2020

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso:	1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	443	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.555,84	Valor da ordem :	1.555,84
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.555,84	Total (B) :	1.555,84
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
C.N.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL	Agência:	2490-2
		UF:	SC
		Conta Corrente:	01/13089-3

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.555,84
-------------------------------	---------------	----------

Fica autorizado o pagamento de 1.555,84 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/03/2020.

Desc.:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :
			1.555,84

Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4		2714	1.555,84

Ordem de pagamento : Em 11/03/2020 pague-se a importância acima processada

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 11/03/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro ter pago a importância acima.

ILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 09/04/2020
Nº do empenho : 661/20
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000008	

Dotação Inicial:	119.300,00	Empenhos anteriores :	37.782,23
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.942,72
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	119.300,00	Total (B) :	39.724,95
		Saldo (A - B) :	79.575,05

Cred:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL	Agência:	2490-2
		Conta Corrente:	01/13089-3
		Fone:	4235242104
		Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE MARÇO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.942,72
---------------------	-----------	---------------	----------

ica empenhada a importância de 1.942,72 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data : 26/11/2018

Encarregado do serviço	Credor	CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN CONTROLADOR INTERNO
VELITON CORREIA		SILVIA REGINA DE ANDRADE	
CONTADOR PR-054931/O		SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 15/04/2020
N. da Ordem : 657/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 15/04/2020

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	661	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.942,72	Valor da ordem :	1.942,72
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.942,72	Total (B) :	1.942,72
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.I. 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2490-2 Conta Corrente: 01/13089-3

Especificação:
DESA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE MARÇO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.942,72
-------------------------------	---------------	----------

Valor autorizado o pagamento de 1.942,72 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/04/2020.

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 1.942,72

Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4		2714	1.942,72

Ordem de pagamento : Em 15/04/2020 pague-se a importância acima processada

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebido : Em 15/04/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro ter havido o pagamento da importância acima.

LVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 11/05/2020
Nº do empenho : 826/20
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000008	

Dotação Inicial:	119.300,00	Empenhos anteriores :	50.172,76
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.266,72
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	119.300,00	Total (B) :	51.439,48
		Saldo (A - B) :	67.860,52

Credor: 964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade: Porto União	UF: SC	
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2490-2	Fone: 4235242104	
	Conta Corrente: 01/13089-3	Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE ABRIL DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.266,72
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.266,72 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 006/2018
Contrato : 090/2018	Data : 23/11/2018
	Data : 26/11/2018

Encarregado do serviço	Credor	CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN CONTROLADOR INTERNO
WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O		SILVIA REGINA DE ANDRADE SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado
Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 19/05/2020
N. da Ordem : 873/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 19/05/2020

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso:	1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	826	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.266,72	Valor da ordem :	1.266,72
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.266,72	Total (B) :	1.266,72
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União	UF: SC
C.N.P.J.	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL	Agência:	2490-2	Conta Corrente: 01/13089-3

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE ABRIL DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.266,72
-------------------------------	---------------	----------

Fica autorizado o pagamento de 1.266,72 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/05/2020.

Desc. Os:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 1.266,72

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco			
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4		2714	1.266,72

Ordem de pagamento : Em 19/05/2020 pague-se a importância acima processada

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recibo : Em 19/05/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 18/06/2020
Nº do empenho : 978/20
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000008	

Dotação Inicial:	119.300,00	Empenhos anteriores :	64.165,38
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	343,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	119.300,00	Total (B) :	64.508,58
		Saldo (A - B) :	54.791,42

Cr:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL	Agência:	2490-2
		Conta Corrente:	01/13089-3
		Fone:	4235242104
		Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE MAIO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	343,20
---------------------	-----------	---------------	--------

Despesa empenhada a importância de 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data : 26/11/2018

Encarregado do serviço	Credor	CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN CONTROLADOR INTERNO
VELITON CORREIA		SILVIA REGINA DE ANDRADE	
CONTADOR PR-064931/O		SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 30/06/2020
N. da Ordem : 1049/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 30/06/2020

Origem: 01
Modalidade: 01.01
Funcional: 04.122.0002
Projeto/Atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1001
Subdetalhamento: 0
Recurso: 1001

- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
- SETOR ADMINISTRATIVO
- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Numero do empenho :	978	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	343,20	Valor da ordem :	343,20
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	343,20	Total (B) :	343,20
		Saldo (A - B) :	0,00

Fornecedor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74
Cidade: Porto União
UF: SC
CNPJ: 07.009.680/0001-53
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 2490-2
Conta Corrente: 01/13089-3

Objeto: A DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE MAIO DE 2020.
VALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	343,20
autorizado o pagamento de 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)		

Observação : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/06/2020.

Total de descontos:		0,00	Líquido a pagar :	343,20
Descontos:				
Bancos:				
Conta Banco			Núm.Docto.	Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4			2714	343,20

Data de pagamento : Em 30/06/2020 pague-se a importância acima processada

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Em 30/06/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Assinatura
REGINA DE ANDRADE
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 27/07/2020
Nº do empenho : 1124/20
Ordinário
Processo :

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000008

Dotação Inicial:	119.300,00	Empenhos anteriores :	73.239,34
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	730,08
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	119.300,00	Total (B) :	73.969,42
		Saldo (A - B) :	45.330,58

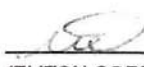
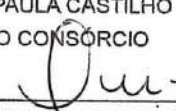
Crr 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2490-2 Fone: 4235242104
Conta Corrente: 01/13089-3 Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JUNHO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 730,08

ica empenhada a importância de 730,08 (setecentos e trinta reais e oito centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 006/2018 Data : 23/11/2018
Contrato : 090/2018 Data : 26/11/2018

Encarregado do serviço	Credor	CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO PRESIDENTE DO CONSORCIO	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN CONTROLADOR INTERNO
 ELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O		 SILVIA REGINA DE ANDRADE SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 28/07/2020
N. da Ordem : 1186/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 28/07/2020

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	1124	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	730,08	Valor da ordem :	730,08
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	730,08	Total (B) :	730,08
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2490-2 Conta Corrente: 01/13089-3

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JUNHO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	730,08
-------------------------------	---------------	--------

Valor autorizado o pagamento de 730,08 (setecentos e trinta reais e oito centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 28/07/2020.

Debitos:	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	730,08
Recursos:				
Conta Banco			Núm.Docto.	Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4			2714	730,08

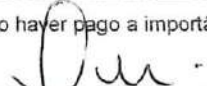
Ordem de pagamento : Em 28/07/2020 pague-se a importância acima processada

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 28/07/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.


SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

STADO DO PARANÁ
ONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

ota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Início: UNIAO DA VITORIA

Data: 18/08/2020
Nº do empenho : 1270/20
Ordinário
Processo :

Orgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Natureza:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Mod. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000008	

Dotação Inicial:	119.300,00	Empenhos anteriores :	80.797,46
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	366,08
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	119.300,00	Total (B) :	81.163,54
		Saldo (A - B) :	38.136,46

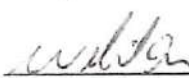
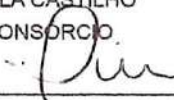
CPF: 964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade: Porto União	UF: SC	
N.P.J.: 07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2490-2	Fone: 4235242104	
	Conta Corrente: 01/13089-3	Fax:	

especificação: 1
ELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JULHO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	366,08
-------------------------------	---------------	--------

Valor empenhado a importância de 366,08 (trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número : 006/2018
Contrato :	090/2018	Data : 23/11/2018
		Data : 26/11/2018

Encarregado do serviço	Credor	CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN CONTROLADOR INTERNO
			
ELITON CORREIA		SILVIA REGINA DE ANDRADE	
CONTADOR PR-064931/O		SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 09/02/2021
Nº do empenho : 192/21
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000008	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	52.535,44
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.462,24
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.000,00	Total (B) :	53.997,68
		Saldo (A - B) :	46.002,32

Crédito: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL 755 Agência: 2490-2 Fone: 4235242104
Conta Corrente: 01/13089-3 4490-5 Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JANEIRO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.462,24
---------------------	-----------	---------------	----------

Valor empenhado a importância de 1.462,24 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 090/2018
Número : 006/2018
Data : 23/11/2018
Data : 25/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
LIVIA REGINA DE ANDRADE SECRETÁRIA EXECUTIVA			

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado
Responsável

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 11/02/2021
N. da Ordem : 209/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 11/02/2021

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso:	1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	192	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.462,24	Valor da ordem :	1.462,24
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.462,24	Total (B) :	1.462,24
		Saldo (A - B) :	0,00

Conta Corrente: 01/13089-3

especificação:

DESPA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE JANEIRO DE 2021.

CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral :	1.462,24
---------------	----------

ica autorizado o pagamento de 1.462,24 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/02/2021.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Resultados:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	1.462,24
---------------------	------	-------------------	----------

ecursos:

Conta Banco

31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4

Núm.Docto.	Valor
2714	1.462,24

Ordem de pagamento : Em 11/02/2021 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recibo : Em 11/02/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

certifico haver pago a importância acima,

LIVIA REGINA DE ANDRADE
FLORENTINA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 30/03/2021
Nº do empenho : 529/21
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.3001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Titulo a Classificar	
Código reduzido:	000021	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	46.198,08
Suplementações:	200.000,00	Valor do empenho :	750,88
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	46.948,96
		Saldo (A - B) :	153.051,04

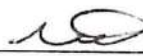
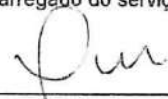
Cr	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União	UF: SC
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência:	3031	Fone: 4235242104
		Conta Corrente:	7890-5	Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE MARÇO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	750,88
---------------------	-----------	---------------	--------

fica empenhada a importância de 750,88 (setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data : 25/11/2019
	Número : 006/2018	

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	 WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
 SILVIA REGINA DE ANDRADE SECRETÁRIA EXECUTIVA			

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0	- RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE
Recurso:	3001	- RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Número do empenho :	529	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	750,88	Valor da ordem :	750,88
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	750,88	Total (B) :	750,88
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74		Cidade: Porto União
C.N.	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SC
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência: 3031	Conta Corrente: 7890-5

Descrição:
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE MARÇO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	750,88
-------------------------------	---------------	--------

Se for autorizado o pagamento de 750,88 (setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/04/2021.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar : 750,88

Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4		2714	750,88

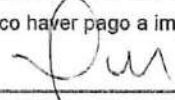
Ordem de pagamento : Em 08/04/2021 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebido : Em 08/04/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



ILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

lota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 18/08/2020
Nº do empenho : 1270/20
Ordinário
Processo :

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000008

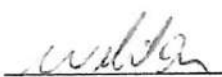
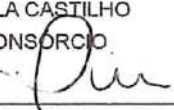
Dotação Inicial:	119.300,00	Empenhos anteriores :	80.797,46
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	366,08
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	119.300,00	Total (B) :	81.163,54
		Saldo (A - B) :	38.136,46

CNPJ: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2490-2 Fone: 4235242104
Conta Corrente: 01/13089-3 Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JULHO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 366,08
Despesa empenhada a importância de 366,08 (trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 006/2018 Data : 23/11/2018
Contrato : 090/2018 Data : 26/11/2018

Encarregado do serviço	Credor	CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO PRESIDENTE DO CONSORCIO	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN CONTROLADOR INTERNO
			
MELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O		SILVIA REGINA DE ANDRADE SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 25/08/2020
N. da Ordem : 1338/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 25/08/2020

Orgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Mod. Detalham.:	0	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Curso:	1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	1270	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	366,08	Valor da ordem :	366,08
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	366,08	Total (B) :	366,08
		Saldo (A - B) :	0,00

Redor:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade: Porto União	UF: SC
Nº	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2490-2	Conta Corrente: 01/13089-3

especificação:
ELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JULHO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	366,08
-------------------------------	---------------	--------

Valor autorizado o pagamento de 366,08 (trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 25/08/2020.

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar : 366,08

Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4		2714	366,08

Ordem de pagamento : Em 25/08/2020 pague-se a importância acima processada

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 25/08/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Atestifico haver pago a importância acima.

ILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 08/09/2020
Nº do empenho: 1415/20
Ordinário
Processo:

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000008

Dotação Inicial:	119.300,00	Empenhos anteriores:	82.404,37
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.593,28
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	119.300,00	Total (B):	83.997,65
		Saldo (A - B):	35.302,35

Orçamento: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2490-2 Fone: 4235242104
Conta Corrente: 01/13089-3 Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE AGOSTO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 1.593,28

Nota empenhada a importância de 1.593,28 (um mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão Presencial Número: 006/2018 Data: 23/11/2018
Contrato: 090/2018 Data: 26/11/2018

Encarregado do serviço	Credor	CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN CONTROLADOR INTERNO
MELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O		SILVIA REGINA DE ANDRADE SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 16/09/2020
N. da Ordem : 1504/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 16/09/2020

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	1415	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.593,28	Valor da ordem :	1.593,28
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.593,28	Total (B) :	1.593,28
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
CNPJ : 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2490-2 Conta Corrente: 01/13089-3

Especificação:
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE AGOSTO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.593,28
-------------------------------	---------------	----------

Foram autorizados o pagamento de 1.593,28 (um mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 16/09/2020.

Descontos:	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	1.593,28
------------	---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4	2714	1.593,28

Ordem de pagamento : Em 16/09/2020 pague-se a importância acima processada

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 16/09/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU**

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25

Município: UNIAO DA VITORIA

Data:

05/10/2020

Nº do empenho:

1588/20

Ordinário

Processo:

Órgão: 01
Unidade: 01.01
Funcional: 04.122.0002
Projeto/Atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1001
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000008

- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
- SETOR ADMINISTRATIVO
- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Inicial: 119.300,00
Suplementações: 470.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 589.300,00

Empenhos anteriores: 93.176,26
Valor do empenho: 160,16
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 93.336,42
Saldo (A - B): 495.963,58

Preço: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP

Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74

C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53

Cidade: Porto União

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SC

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2490-2

Fone: 4235242104

Conta Corrente: 01/13089-3

Fax:

Especificação: 1

DESCRIÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE SETEMBRO DE 2020.
CISVALI ADM

Valor de recursos: Ordinário Total geral: 160,16

Valor empenhada a importância de 160,16 (cento e sessenta reais e dezesseis centavos)

Modalidade legal: Pregão Presencial
Data de licitação: 09/09/2018

Número: 006/2018

Data:

Data: 23/11/2018

Data: 26/11/2018

Assinatura do serviço

Credor

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN
CONTROLADOR INTERNO

ITON CORREIA
TADOR PR-064931/0

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento

SECRETARIA DE FINANÇAS

N.P.J.: 00.956.801/0001-25

Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 13/10/2020
N. da Ordem : 1680/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 13/10/2020

Objeto: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Prioridade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Mod. Detalham.: 0 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Curso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	1588	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	160,16	Valor da ordem :	160,16
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	160,16	Total (B) :	160,16
		Saldo (A - B) :	0,00

Emissor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
Nº: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2490-2 Conta Corrente: 01/13089-3

Especificação:
DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	160,16
-------------------------------	---------------	--------

Se autorizar o pagamento de 160,16 (cento e sessenta reais e dezesseis centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 13/10/2020.

Descontos:	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar :	160,16
------------	---------------------	------	-------------------	--------

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4	2714	160,16

Ordem de pagamento : Em 13/10/2020 pague-se a importância acima processada

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 13/10/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Atestamos haver pago a importância acima.

VIA REGINA DE ANDRADE
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 30/12/2020
Nº do empenho : 2182/20
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000008	

Dotação Inicial:	119.300,00	Empenhos anteriores :	314.842,52
Suplementações:	470.000,00	Valor do empenho :	1.218,88
Anulações:	8.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	581.300,00	Total (B) :	316.061,40
		Saldo (A - B) :	265.238,60

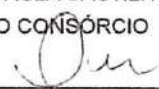
CNPJ:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SC
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL	Agência:	2490-2
		Conta Corrente:	01/13089-3
		Fone:	4235242104
		Fax:	

Especificação: 1
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.218,88
---------------------	-----------	---------------	----------

Despesa empenhada a importância de 1.218,88 (um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data : 26/11/2018

Encarregado do serviço	Credor	CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN CONTROLADOR INTERNO
			
ELITON CORREIA		SILVIA REGINA DE ANDRADE	
CONTADOR PR-064931/O		SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Pagamento de Restos a Pagar
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 20/01/2021
Número P.R.P.: 28/21
Total
Processo:

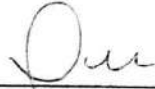
Empenho de Origem: 0002182/20	Data: 30/12/2020	Pagamentos anteriores:	0,00
Ordem:		Valor desta nota:	1.218,88
Despesa Total (A):	1.218,88	Valor Anulado:	0,00
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE		Total (B):	1.218,88
Conta Bancária do Credor: 01/13089-3		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74
CNPJ.: 07.009.680/0001-53
Cidade: Porto União
Inscr.Est./Ident.Prof.:
UF: SC

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.
CISVALI ADM

Fic: orizado o pagamento de 1.218,88 (um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

Contabilização: Esta Nota foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/01/2021.


SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Descontos:	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	1.218,88
------------	---------------------	------	------------------	----------

Recursos:	Conta	Banco	Núm. Documento	Valor
	31620	271-4 CONTA CORRENTE	2714	1.218,88

Ord e pagamento: Em 20/01/2021 pague-se a importância acima processada
BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recibo: Em 20/01/2021 recebi (emos) a importância acima processada
Credor

Certifico haver pago a importância acima.
WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da Af/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Prov/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU																
192 O		07/9/2018		09/02	1.462,24	0,00	1.462,24	1.462,24	0,00	0,00	31620 04.122.000;	1001	2.001	8	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
				Total do Mês:	1.462,24	0,00	1.462,24	1.462,24	0,00							
529 O		07/9/2018		30/03	750,88	0,00	750,88	750,88	0,00	0,00	31620 04.122.000;	3001	2.001	21	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
				Total do Mês:	750,88	0,00	750,88	750,88	0,00							
667 O		07/9/2018		01/06	1.335,36	0,00	1.335,36	1.335,36	0,00	0,00	31620 04.122.000;	3001	2.001	21	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
				Total do Mês:	1.335,36	0,00	1.335,36	1.335,36	0,00							
1070 O		07/9/2018		16/07	351,52	0,00	351,52	351,52	0,00	0,00	31620 04.122.000;	3001	2.001	21	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
				Total do Mês:	351,52	0,00	351,52	351,52	0,00							
1200 O		07/9/2018		02/08	676,00	0,00	676,00	676,00	0,00	0,00	31620 04.122.000;	3001	2.001	21	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
				Total do Mês:	676,00	0,00	676,00	676,00	0,00							
1372 O		07/9/2018		03/09	1.164,80	0,00	1.164,80	1.164,80	0,00	0,00	31620 04.122.000;	3001	2.001	21	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
				Total do Mês:	1.164,80	0,00	1.164,80	1.164,80	0,00							
1542 O		07/9/2018		01/10	1.004,64	0,00	1.004,64	1.004,64	0,00	0,00	31620 04.122.000;	3001	2.001	21	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
				Total do Mês:	1.004,64	0,00	1.004,64	1.004,64	0,00							
1744 O		07/9/2018		05/11	426,40	0,00	426,40	426,40	0,00	0,00	31620 04.122.000;	3001	2.001	21	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
1803 O		07/9/2018		29/11	1.125,28	0,00	1.125,28	1.125,28	0,00	0,00	31620 04.122.000;	3001	2.001	21	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
				Total do Mês:	1.551,68	0,00	1.551,68	1.551,68	0,00							
2095 O		07/9/2018		30/12	927,68	0,00	0,00	0,00	927,68		04.122.000;	3001	2.001	21	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
				Total do Mês:	927,68	0,00	0,00	0,00	927,68							
				Total da Entidade:	9.224,80	0,00	8.297,12	8.297,12	927,68							
				Total do Período:	9.224,80	0,00	8.297,12	8.297,12	927,68							

UNIÃO DA VITÓRIA, 19/09/2022

WELTON CORREIA
CONTADOR PR-06493110

BACHIR ABSAS
PRESIDENTE DO CONSORCIO

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2022 até 19/09/2022

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU																
217	O	079/2018		16/02	193,44	0,00	193,44	193,44		0,00	54451	04.122.000;	2.001	7	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
Total do Mês:					193,44	0,00	193,44	193,44	0,00							
254	O	079/2018		03/03	305,76	0,00	305,76	305,76		0,00	54451	04.122.000;	2.001	7	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
Total do Mês:					305,76	0,00	305,76	305,76		0,00						
560	O	079/2018		01/04	963,04	0,00	963,04	963,04		0,00	54451	04.122.000;	2.001	7	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
Total do Mês:					963,04	0,00	963,04	963,04		0,00						
656	O	079/2018		04/05	1.077,44	0,00	1.077,44	1.077,44		0,00	54451	04.122.000;	2.001	7	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
Total do Mês:					1.077,44	0,00	1.077,44	1.077,44		0,00						
834	O	079/2018		03/06	1.493,44	0,00	1.493,44	1.493,44		0,00	54451	04.122.000;	2.001	7	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
Total do Mês:					1.493,44	0,00	1.493,44	1.493,44		0,00						
1032	O	079/2018		08/07	9.922,64	0,00	9.922,64	9.922,64		0,00	54451	04.122.000;	2.001	7	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
Total do Mês:					9.922,64	0,00	9.922,64	9.922,64		0,00						
1258	O	079/2018		01/08	183,04	0,00	183,04	183,04		0,00	54451	04.122.000;	2.001	23	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
Total do Mês:					183,04	0,00	183,04	183,04		0,00						
1379	O			01/09	942,24	0,00	942,24	942,24		0,00	54451	04.122.000;	2.001	23	3.3.90.39.00.00.00.00	964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPI
Total do Mês:					942,24	0,00	942,24	942,24		0,00						
Total da Entidade:					15.081,04	0,00	15.081,04	15.081,04		0,00						
Total do Período:					15.081,04	0,00	15.081,04	15.081,04		0,00						

UNIAO DA VITORIA, 19/09/2022

WELTON CORREIA CONTADOR PR-064931/O	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT SECRETÁRIA EXECUTIVA
--	---	--

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 16/02/2022
Nº do empenho : 217/22
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000007	

Dotação Inicial:	117.364,76	Empenhos anteriores :	29.342,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	193,44
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	117.364,76	Total (B) :	29.535,44
		Saldo (A - B) :	87.829,32

Cr:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência:	3031
		Conta Corrente:	7890-5
		Fone:	4235242104
		Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JANEIRO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	193,44
---------------------	------------	---------------	--------

Valor empenhada a importância de 193,44 (cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data :	23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data :	25/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
------------------------	--------	---	---

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado
Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 24/02/2022
N. da Ordem : 324/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 24/02/2022

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	217	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	193,44	Valor da ordem :	193,44
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	193,44	Total (B) :	193,44
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.P. 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE JANEIRO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	193,44
--------------------------------	---------------	--------

Foram autorizados o pagamento de 193,44 (cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 24/02/2022.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	193,44
------------	---------------------	------	-------------------	--------

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	54451 MENSALIDADES PREFEITURAS C/C 271-4 - 271-4	2714	193,44

Ordem de pagamento : Em 24/02/2022 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebi : Em 24/02/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro ter recebido e pago a importância acima.

ILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 03/03/2022
Nº do empenho : 254/22
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000007	

Dotação Inicial:	117.364,76	Empenhos anteriores :	40.509,09
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	305,76
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	117.364,76	Total (B) :	40.814,85
		Saldo (A - B) :	76.549,91

CNPJ: 964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade: Porto União	UF: SC	
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência: 3031	Fone: 4235242104	
	Conta Corrente: 7890-5	Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	305,76
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 305,76 (trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 006/2018	Data : 23/11/2018
Contrato : 090/2018		Data : 25/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	 WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
------------------------	--------	---	--

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 14/03/2022
N. da Ordem : 424/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 14/03/2022

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Mod. Detalham.: 0 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	254	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	305,76	Valor da ordem :	305,76
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	305,76	Total (B) :	305,76
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

Especificação:
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	305,76
Valor autorizado o pagamento de 305,76 (trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos)		

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/03/2022.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 305,76
Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
54451 MENSALIDADES PREFEITURAS C/C 271-4 - 271-4		2714	305,76

Ordem de pagamento : Em 14/03/2022 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebido : Em 14/03/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 01/04/2022
Nº do empenho : 560/22
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000007	

Dotação Inicial:	117.364,76	Empenhos anteriores :	59.890,27
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	963,04
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	117.364,76	Total (B) :	60.853,31
		Saldo (A - B) :	56.511,45

Cr. 964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SC
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência:	3031
		Conta Corrente:	7890-5
		Fone:	4235242104
		Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE MARÇO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	963,04
---------------------	------------	---------------	--------

ica empenhada a importância de 963,04 (novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data :	23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data :	25/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.	 WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
------------------------	--------	--	--

ILVIA REGINA DE ANDRADE
ECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 13/04/2022
N. da Ordem : 679/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 13/04/2022

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso:	1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	560	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	963,04	Valor da ordem :	963,04
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	963,04	Total (B) :	963,04
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
CNPJ:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SC
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência:	3031
		Conta Corrente:	7890-5

Descrição:
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE MARÇO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	963,04
--------------------------------	---------------	--------

Valor autorizado o pagamento de 963,04 (novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 13/04/2022.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :
			963,04

Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
54451 MENSALIDADES PREFEITURAS C/C 271-4 - 271-4		2714	963,04

Ordem de pagamento : Em 13/04/2022 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebido : Em 13/04/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro ter havido o pagamento da importância acima.

LINE ANDRESSA COSA PRUST
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 04/05/2022
Nº do empenho : 656/22
Ordinário
Processo :

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000007

Dotação Inicial:	117.364,76	Empenhos anteriores :	69.552,22
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.077,44
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	117.364,76	Total (B) :	70.629,66
		Saldo (A - B) :	46.735,10

Crr 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Fone: 4235242104
Conta Corrente: 7890-5 Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE ABRIL DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.077,44

Fica empenhada a importância de 1.077,44 (um mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 006/2018 Data : 23/11/2018
Contrato : 090/2018 Data : 25/11/2019

Encarregado do serviço Credor BACHIR ABBAS WELITON CORREIA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CONTADOR PR-064931/O


GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER S
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 12/05/2022
N. da Ordem : 809/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 12/05/2022

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Mod. Detalham.: 0 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	656	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.077,44	Valor da ordem :	1.077,44
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.077,44	Total (B) :	1.077,44
		Saldo (A - B) :	0,00

Redor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
Inscr. 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

Especificação:
ELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE ABRIL DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.077,44
-------------------------------	---------------	----------

Valor autorizado o pagamento de 1.077,44 (um mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/05/2022.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	1.077,44
------------	---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	54451 MENSALIDADES PREFEITURAS C/C 271-4 - 271-4	2714	1.077,44

Ordem de pagamento : Em 12/05/2022 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 12/05/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Atestamos haver pago a importância acima.

SLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 03/06/2022
Nº do empenho : 834/22
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000007	

Dotação Inicial:	117.364,76	Empenhos anteriores :	86.072,76
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.493,44
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	117.364,76	Total (B) :	87.566,20
		Saldo (A - B) :	29.798,56

Cre	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
End. po:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União	UF: SC
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência:	3031	Fone: 4235242104
		Conta Corrente:	7890-5	Fax:

Especificação: 1
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE MAIO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.493,44
---------------------	-----------	---------------	----------

Valor empenhada a importância de 1.493,44 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data : 25/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
------------------------	--------	---	---


ELAINE DE FATIMA SCHNEIDER S
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 10/06/2022
N. da Ordem : 988/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 13/06/2022

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Recurso:	1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	834	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.493,44	Valor da ordem :	1.493,44
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.493,44	Total (B) :	1.493,44
		Saldo (A - B) :	0,00

Fornecedor:	964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
CNPJ:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SC
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência:	3031
		Conta Corrente:	7890-5

especificação:
ELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE MAIO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.493,44
-------------------------------	---------------	----------

Valor autorizado o pagamento de 1.493,44 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/06/2022.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:			
Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar :	1.493,44

Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
54451 MENSALIDADES PREFEITURAS C/C 271-4 - 271-4		2714	1.493,44

Ordem de pagamento : Em 13/06/2022 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 13/06/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Atestamos haver pago a importância acima.

ELAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 08/07/2022
Nº do empenho : 1032/22
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000007	

Dotação Inicial:	117.364,76	Empenhos anteriores :	96.233,30
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	9.922,64
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	117.364,76	Total (B) :	106.155,94
		Saldo (A - B) :	11.208,82

Preço: 964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade: Porto União		UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência: 3031	Fone: 4235242104	
	Conta Corrente: 7890-5	Fax:	

Especificação: 1
Pela despesa empenhada para o pagamento de jornal de circulação regional para dar publicidade aos atos do CISVALI, no mês de junho de 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	9.922,64
-------------------------------	---------------	----------

Valor empenhada a importância de 9.922,64 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Data : 23/11/2018
Contrato : 090/2018	Data : 25/11/2019
	Número : 006/2018

Carregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
----------------------	--------	---	---

SLAINE DE FATIMA SCHNEIDER S
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 15/07/2022
N. da Ordem : 1209/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 15/07/2022

Orgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Nidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Mod. Detalham.:	0	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE
Curso:	1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS EXERC.CORRENTE

Número do empenho :	1032	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	9.922,64	Valor da ordem :	9.922,64
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.922,64	Total (B) :	9.922,64
		Saldo (A - B) :	0,00

Redor:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade: Porto União	UF: SC
Nº	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência: 3031	Conta Corrente: 7890-5

especificação:
ELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JUNHO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	9.922,64
-------------------------------	---------------	----------

Valor autorizado o pagamento de 9.922,64 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/07/2022.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 9.922,64

Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
54451 MENSALIDADES PREFEITURAS C/C 271-4 - 271-4		2714	9.922,64

Ordem de pagamento : Em 15/07/2022 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebido : Em 15/07/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro ter havido o pagamento da importância acima.

ISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 01/08/2022
Nº do empenho : 1258/22
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.3001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000023	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	10.534,59
Suplementações:	60.000,00	Valor do empenho :	183,04
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.000,00	Total (B) :	10.717,63
		Saldo (A - B) :	49.282,37

Credor:	964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SC
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência:	3031
		Conta Corrente:	7890-5
		Fone:	4235242104
		Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JULHO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	183,04
---------------------	-----------	---------------	--------

Valor empenhada a importância de 183,04 (cento e oitenta e três reais e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data :	23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data :	25/11/2019
	Número : 006/2018		

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
------------------------	--------	---	---

SLAINE DE FATIMA SCHNEIDER S
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento

SECRETARIA DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25

Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 08/08/2022
N. da Ordem : 1367/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 08/08/2022

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Mod. Detalham.: 0 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE
Recurso: 3001 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Número do empenho :	1258	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	183,04	Valor da ordem :	183,04
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	183,04	Total (B) :	183,04
		Saldo (A - B) :	0,00

Fornecedor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
CNPJ: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

especificação:
ELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JULHO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	183,04
-------------------------------	---------------	--------

Seja autorizado o pagamento de 183,04 (cento e oitenta e três reais e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/08/2022.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 183,04

Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
54451 MENSALIDADES PREFEITURAS C/C 271-4 - 271-4		2714	183,04

Ordem de pagamento : Em 08/08/2022 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebido : Em 08/08/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro ter havido o pagamento da importância acima.

ISLAINE DE FÁTIMA SCHNEIDER
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 01/09/2022
Nº do empenho : 1379/22
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000023	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	33.346,56
Suplementações:	60.000,00	Valor do empenho :	942,24
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.000,00	Total (B) :	34.288,80
		Saldo (A - B) :	25.711,20

Criador:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74		Cidade:	Porto União
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53		Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SC
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB		Agência:	3031
			Conta Corrente:	7890-5
			Fone:	4235242104
			Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE AGOSTO DE 2022.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	942,24
---------------------	------------	---------------	--------

Foram empenhadas a importância de 942,24 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Data :
Contrato :	Número :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
------------------------	--------	---	---

WISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER S
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Órgão: 01

- DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Unidade: 01.01

- SETOR ADMINISTRATIVO

Funcional: 04.122.0002

- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

Projeto/Atividade: 2.001

- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.3001

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Cód. Detalham.: 0

- RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Recurso: 3001

- RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Número do empenho :	1379	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	942,24	Valor da ordem :	942,24
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	942,24	Total (B) :	942,24
		Saldo (A - B) :	0,00

Redor: 964

GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP

Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74

Cidade: Porto União

UF: SC

Nº 07.009.680/0001-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Anco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Agência: 3031

Conta Corrente: 7890-5

especificação:

ELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	942,24
-------------------------------	---------------	--------

Seja autorizado o pagamento de 942,24 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/09/2022.

WELITON CORREIA

CONTADOR PR-064931/O

descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	942,24
---------------------	------	-------------------	--------

recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
54451 MENSALIDADES PREFEITURAS C/C 271-4 - 271-4	2714	942,24

Ordem de pagamento : Em 08/09/2022 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 08/09/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Atestifico haver pago a importância acima.

SLAINE DE FATIMA SCHNEIDER

SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 01/06/2021
Nº do empenho : 867/21
Ordinário
Processo :

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.0 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	71.146,46
Suplementações:	200.000,00	Valor do empenho :	1.335,36
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	72.481,82
		Saldo (A - B) :	127.518,18

Ref: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Fone: 4235242104
Conta Corrente: 7890-5 Fax:

Especificação: 1
DESA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE MAIO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.335,36

Valor empenhada a importância de 1.335,36 (um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 090/2018
Número : 006/2018
Data : 23/11/2018
Data : 25/11/2019

Carregado do serviço Credor BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O
SIA REGINA DE ANDRADE
SECRETARIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 09/06/2021
N. da Ordem : 895/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 09/06/2021

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE
Recurso: 3001 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Número do empenho :	867	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.335,36	Valor da ordem :	1.335,36
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.335,36	Total (B) :	1.335,36
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
CNPJ: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

Especificação:
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE MAIO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.335,36
-------------------------------	---------------	----------

Seja autorizado o pagamento de 1.335,36 (um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/06/2021.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 1.335,36
Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4		2714	1.335,36

Ordem de pagamento : Em 09/06/2021 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 09/06/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Vota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 16/07/2021
Nº do empenho : 1070/21
Ordinário
Processo :

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	93.265,65
Suplementações:	200.000,00	Valor do empenho :	351,52
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	93.617,17
		Saldo (A - B) :	106.382,83

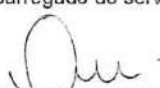
Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Fone: 4235242104
Conta Corrente: 7890-5 Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JUNHO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 351,52

Valor empenhada a importância de 351,52 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 006/2018 Data : 23/11/2018
Contrato : 090/2018 Data : 25/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
			
SILVIA REGINA DE ANDRADE			
SECRETÁRIA EXECUTIVA			

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 22/07/2021
N. da Ordem : 1114/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 22/07/2021

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE
Recurso: 3001 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Número do empenho :	1070	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	351,52	Valor da ordem :	351,52
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	351,52	Total (B) :	351,52
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N. 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

Especificação:
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE JUNHO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	351,52
-------------------------------	---------------	--------

Seja autorizado o pagamento de 351,52 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/07/2021.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	351,52
Recursos:	Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
	31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4		2714	351,52

Ordem de pagamento : Em 22/07/2021 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 22/07/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro haver pago a importância acima.

VIA REGINA DE ANDRADE
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 02/08/2021
Nº do empenho : 1200/21
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000021	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	104.326,79
Suplementações:	200.000,00	Valor do empenho :	676,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	105.002,79
		Saldo (A - B) :	94.997,21

Ore	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP		
End. do:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União	UF: SC
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência:	3031	Fone: 4235242104
		Conta Corrente:	7890-5	Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE JULHO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	676,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Valor empenhada a importância de 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data : 25/11/2019

Incarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
ILVIA REGINA DE ANDRADE SECRETÁRIA EXECUTIVA			

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado
Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 10/08/2021
N. da Ordem : 1240/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 10/08/2021

Orgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Mod. Detalham.: 0 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE
Recurso: 3001 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Número do empenho :	1200	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	676,00	Valor da ordem :	676,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	676,00	Total (B) :	676,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Redor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
Nº: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

Especificação:
DESA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE JULHO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	676,00
-------------------------------	---------------	--------

Seja autorizado o pagamento de 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/08/2021.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4		2714	676,00

Ordem de pagamento : Em 10/08/2021 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 10/08/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Deverá haver pago a importância acima.

VIA REGINA DE ANDRADE
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU**

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25

Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 03/09/2021

Nº do empenho : 1372/21

Ordinário

Processo :

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000021

Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 200.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 200.000,00

Empenhos anteriores : 119.604,54
Valor do empenho : 1.164,80
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 120.769,34
Saldo (A - B) : 79.230,66

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP

Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74

C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Cidade: Porto União

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3031

Conta Corrente: 7890-5

UF: SC

Fone: 4235242104

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE AGOSTO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 1.164,80

Valor empenhado a importância de 1.164,80 (um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 090/2018

Número : 006/2018

Data :

Data : 23/11/2018

Data : 25/11/2019

Encarregado do serviço

Credor

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

LIVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 10/09/2021
N. da Ordem : 1336/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 10/09/2021

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE
Recurso: 3001 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Número do empenho :	1372	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.164,80	Valor da ordem :	1.164,80
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.164,80	Total (B) :	1.164,80
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
CNPJ: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Ban. 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

Especificação:
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE AGOSTO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.164,80

De acordo com a autorização o pagamento de 1.164,80 (um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/09/2021.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos: Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 1.164,80

Recursos: Conta Banco
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4 Núm.Docto. Valor
2714 1.164,80

Ordem de pagamento : Em 10/09/2021 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebido : Em 10/09/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro ter recebido e pago a importância acima.

ILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 01/10/2021
Nº do empenho : 1542/21
Ordinário
Processo :

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	130.681,24
Suplementações:	200.000,00	Valor do empenho :	1.004,64
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	131.685,88
		Saldo (A - B) :	68.314,12

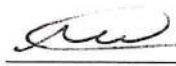
Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Fone: 4235242104
Conta Corrente: 7890-5 Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.004,64

Despesa empenhada a importância de 1.004,64 (um mil quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 006/2018 Data : 23/11/2018
Contrato : 090/2018 Data : 25/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.	 WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
------------------------	--------	--	--

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 07/10/2021
N. da Ordem : 1558/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 07/10/2021

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE
Recurso: 3001 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Número do empenho :	1542	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.004,64	Valor da ordem :	1.004,64
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.004,64	Total (B) :	1.004,64
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

Especificação:
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE SETEMBRO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.004,64
-------------------------------	---------------	----------

Se autorizar o pagamento de 1.004,64 (um mil quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/10/2021.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar : 1.004,64
Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4		2714	1.004,64

Ordem de pagamento : Em 07/10/2021 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recibo : Em 07/10/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 05/11/2021
Nº do empenho : 1744/21
Ordinário
Processo :

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Titulo a Classificar
Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	142.994,68
Suplementações:	200.000,00	Valor do empenho :	426,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	143.421,08
		Saldo (A - B) :	56.578,92

Cr: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N.P.J.: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Fone: 4235242104
Conta Corrente: 7890-5 Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 426,40

Despesa empenhada a importância de 426,40 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 006/2018 Data : 23/11/2018
Entrato : 090/2018 Data : 25/11/2019

Carregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
----------------------	--------	--	---

IA REGINA DE ANDRADE
RETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 09/11/2021
N. da Ordem : 1739/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 09/11/2021

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE
Recurso: 3001 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Número do empenho :	1744	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	426,40	Valor da ordem :	426,40
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	426,40	Total (B) :	426,40
		Saldo (A - B) :	0,00

Fornecedor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
CNPJ: 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

Especificação:
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 426,40

Seja autorizado o pagamento de 426,40 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/11/2021.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 426,40

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4	2714	426,40

Ordem de pagamento : Em 09/11/2021 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebo : Em 09/11/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Atestamos haver pago a importância acima.

VIA REGINA DE ANDRADE
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 29/11/2021
Nº do empenho : 1803/21
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.3001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000021	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	146.710,68
Suplementações:	200.000,00	Valor do empenho :	1.125,28
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	147.835,96
		Saldo (A - B) :	52.164,04

Cr	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: SC
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência:	3031
		Conta Corrente:	7890-5
		Fone:	4235242104
		Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.125,28
---------------------	-----------	---------------	----------

ica empenhada a importância de 1.125,28 (um mil cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data : 25/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
------------------------	--------	---	---

ILVIA REGINA DE ANDRADE
ECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Ordem de Pagamento
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 15/12/2021
N. da Ordem : 2027/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 15/12/2021

Órgão: 01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01.01 - SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional: 04.122.0002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE
Recurso: 3001 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE

Número do empenho :	1803	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	1.125,28	Valor da ordem :	1.125,28
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.125,28	Total (B) :	1.125,28
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 964 GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74 Cidade: Porto União UF: SC
C.N. 07.009.680/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3031 Conta Corrente: 7890-5

Especificação:
DELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.125,28

Fica autorizado o pagamento de 1.125,28 (um mil cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/12/2021.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 1.125,28

Recursos:
Conta Banco Núm.Docto. Valor
31620 271-4 CONTA CORRENTE - 271-4 2714 1.125,28

Ordem de pagamento : Em 15/12/2021 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recibo : Em 15/12/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETARIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Nota de Empenho
SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 30/12/2021
Nº do empenho : 2095/21
Ordinário
Processo :

Órgão:	01	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO
Unidade:	01.01	- SETOR ADMINISTRATIVO
Funcional:	04.122.0002	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.3001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000021	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	161.777,94
Suplementações:	200.000,00	Valor do empenho :	927,68
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	162.705,62
		Saldo (A - B) :	37.294,38

Cr:	964	GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	
Endereço:	R CORONEL BELARMINO, 74	Cidade:	Porto União
C.N.P.J.:	07.009.680/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	Agência:	3031
		Conta Corrente:	7890-5
		Fone:	4235242104
		Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.
CISVALI ADM

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	927,68
---------------------	-----------	---------------	--------

Despesa empenhada a importância de 927,68 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 23/11/2018
Contrato :	090/2018	Data : 25/11/2019

Encarregado do serviço	Credor	BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	WELITON CORREIA CONTADOR PR-064931/O
------------------------	--------	---	---

ILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Pagamento de Restos a Pagar

SECRETARIA DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 00.956.801/0001-25
Município: UNIAO DA VITORIA

Data: 20/01/2022
Número P.R.P.: 12/22
Total
Processo:

Empenho de Origem: 0002095/21	Data: 30/12/2021	Pagamentos anteriores:	0,00
Ordem:		Valor desta nota:	927,68
Despesa Total (A): 927,68		Valor Anulado:	0,00
Recurso: 3001 - RECURSO TRANSFERENCIA PREFEITURAS - EXERCICIO ANTE		Total (B):	927,68
Conta Bancária do Credor: 7890-5		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: R CORONEL BELARMINO, 74
CNPJ.: 07.009.680/0001-53
Cidade: Porto União
Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA PARA O PAGAMENTO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO CISVALI, NO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.
CISVALI ADM

Discriminado o pagamento de 927,68 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Contabilização: Esta Nota foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/01/2022.

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar: 927,68

Recursos:			
Conta	Banco	Núm. Documento	Valor
54451	MENSALIDADES PREFEITURAS C/C 271-4	2714	927,68

Ordem de pagamento: Em 20/01/2022 pague-se a importância acima processada

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Recebido: Em 20/01/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Declaro ter havido o pagamento da importância acima.

WELITON CORREIA
CONTADOR PR-064931/O



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
CISVALI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

PROCESSO Nº: 079/2018

CONTRATO Nº: 090/2018

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone/Fax: 523-7930 / 522-3114
Rua Paraná, 324
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Solicitação Nr.: 132/2018

Data: 03/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 39

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

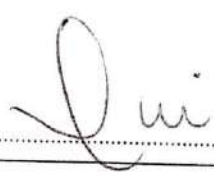
SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	Código da Dotação :	
Órgão:	1 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO		
Unidade:	1 - SETOR ADMINISTRATIVO		01.01.2.001.3.3.90.39.90.00.00.00 (8/2018)
Nome do Solicitante:	SILVIA REGINA DE ANDRADE		
Local de Entrega:	CONS. INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU - Rua Paraná, 324		
Destinação:	EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAL, NO FORMATO TABLOIDE OU STANDARD DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO CISVALI.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10000	UND	PUBLICAÇÕES OFICIAIS MUNICIPAIS, DE CIRCULAÇÃO DIARIA	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: SILVIA REGINA DE ANDRADE: 

União da Vitória, 3 de Outubro de 2018.

Assinatura do Responsável

FOLHA

IRATI | SEMPRE PRESENTE | folhadeirati.com.br

4

Ofício n 12/2018

COTAÇÃO DE PREÇOS

A M.P.B. EDITORA LTDA portadora do CNPJ No 09.144.465/0001-90 e situada a rua Sete de Setembro, 209 Irati - Paraná apresenta cotação de preços para publicação de atos oficiais do CISVALI.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Prestação de serviços de publicação legal em jornal, no formato Tabloide ou Standard de atos oficiais e institucionais do CISVALI	Cm/coluna	10.000	7.50	75000

Observações:

Validade da Proposta: 30 dias contados a partir da data de entrega do orçamento.

M. P. B. EDITORA LTDA
CNPJ 09.144.465/0001-90

SOCIO ADMINISTRADOR

Irati , em 10 de outubro de 2018.

Razão Social da Proponente: **M.P.B. EDITORA LTDA**
CNPJ: 09.144.465/0001-90
Endereço: Rua da Liberdade, 740
Irati - Paraná
Fone: (42) 3423 1588
Nome do representante legal: **NILTON CESAR PABIS**
CPF: 882.611.749-72



Empresa Responsável pela edição e circulação do Jornal FOLHA DE IRATI
Rua 7 de Setembro, 209 - IRATI -PR - CEP 84500-000 - Fone/fax (42) 3423 1588

n.pabis@folhadeirati.com.br - folhadeirati@folhadeirati.com.br



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

5
~~7~~

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Prestação de serviços de publicação legal em jornal, no formato Tabloide ou Standard de atos oficiais e institucionais do CISVALI	Cm/coluna	10.000	R\$ 17,03	R\$ 170.300,00

Observações:

Validade da Proposta: 30 dias contados a partir da data de entrega do orçamento.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Marina Müller

77.958.882/0002-08

O COMÉRCIO
GRÁFICA E EDITORA LTDA

RUA DARIO ANTONIO SUTON N. 113

CENTRO - CEP 84500-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória 03 de outubro de 2018.

Rua Paraná, 324 – Centro – 84.600-300 – União da Vitória – PR
Fone: (42) 3523-7930 / Fax: (42) 3524-3957 / email: compras@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25 – Insc. Est.: Isenta



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

11.8
6
9

COTAÇÃO DE PREÇOS – Jornal Hoje Centro Sul

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Prestação de serviços de publicação legal em jornal, no formato Tabloide ou Standard de atos oficiais e institucionais do CISVALI	Cm/coluna	10.000	5,50	55.000,00

União da Vitória, 11 de outubro de 2018.

Observações:

Validade da Proposta: 30 dias contados a partir da data de entrega do orçamento.

Leticia S. Torres
LETÍCIA DE SOUZA TORRES
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG 7.073.252-1

Razão Social: IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ: 04.183.250/0001-65
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 661
Telefone: 42 3422-2461
Representante Legal: LETICIA DE SOUZA TORRES

Leticia Torres
Diretora
Jornal Hoje Centro Sul
IRATI HOJE LTDA
CNPJ 04.183.250/0001-65
IRATI - PR



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Folha: 1/1

CNPJ: 00.956.801/0001-25

Rua Paraná, 324

C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [☒] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 79/2018

Data do Processo Adm.: 10/10/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAL NO FORMATO TABLOIDE OU STANDARD DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO CISVALI.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.90.00.00.00	49.426,83	40.000,00
21	01.02	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.90.00.00.00	319.756,71	75.200,00
					Total Previsto:	115.200,00
					Total Geral:	115.200,00

União da Vitória, Em 10/10/2018

Weliton
Weliton Correia
Contador - CRC PR 064931-O
CISVALI

Assinatura do Responsável

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

PARECER JURÍDICO

11.8
9
B

Assunto: Pregão Presencial n.º 06/2018

Objeto: Prestação de Serviço de Publicação em Jornal, no Formato Tablóide ou Standart

Solicitante: Responsável pelo Setor de Licitações

Trata-se de solicitação encaminhada a este Departamento Jurídico, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 na qual se requer análise jurídica do Edital do Pregão Presencial que tem por objeto a **prestação de serviço de publicação em jornal, no formato tablóide ou standart** conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Consta deste procedimento administrativo, até a presente data, o edital de abertura do pregão presencial sob n.º 06/2018 e seus anexos, autorização para abertura de processo administrativo de licitação e parecer contábil.

Primeiramente, salienta-se que foi encaminhado a este Setor Jurídico o Edital e seus Anexos, motivo pelo qual a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos nele constantes, nos incumbindo prestar a análise sob o prisma estritamente jurídico, não nos competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do CISVALI, e, tampouco proceder à análise dos aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Em sede inicial, temos que a presente manifestação se orienta pelo disposto na Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002, e, especificadamente na Lei Municipal de União da Vitória n.º 4.363/2014, adotada pelo CISVALI, por meio do Ato do Conselho n.º 218/2014.

Da análise nos termos contidos no instrumento convocatório constata-se a existência das condições e requisitos da modalidade licitatória eleita, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar

8

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

10
3

n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). Capítulo V.

Assim, uma vez observados os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pela autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **8 dias úteis** entre a data da publicação do aviso e da data marcada para a apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que deixo de manifestar-se a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixo de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-me a análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/1993.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Desta feita, considerando que o edital que no edital do pregão presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome do Consórcio interessado, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 8.666/1993, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o artigo 40 da Lei n.º 8.666/1993, e, considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame, este Setor Jurídico conclui pelo regular prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer. S.m.j.

União da Vitória, 15 de outubro de 2018.


Juliana Cristina Turkot
OAB/PR n.º 77.694



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

17
17

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart, com circulação mínima de 04 (quatro) tiragens por semana, na cidade sede do consórcio e no mínimo mais 3 (três) Municípios Consorciados, para atuar como órgão de imprensa oficial do CISVALI, conforme condições, e exigências estabelecidas neste edital até o limite de 10.000 cm/colunas.

Razão Social:

CNPJ/CPF N.º:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone/Fax:

Pessoa para contato:

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página <http://www.cisvali.com.br> do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Local: _____, _____, de _____ de 2018.

Representante Legal

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura com essa proponente, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este departamento devidamente preenchido, através do email compras@cisvali.com.br

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR CM/COLUNA**, objetivando a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart, para atuar como órgão de imprensa oficial do CISVALI pelo período de 12 (doze) meses. O procedimento licitatório obedecerá a Lei Municipal de União da Vitória nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014, adotada pelo CISVALI, por meio do Ato do Conselho nº 218/2014, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

OBS: (informar o nº. da licitação).

E-mail: compras@cisvali.com.br

Telefone: Fone (42) 3524-2957.

Horário: das 08h às 11h e 13h às 16h

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, localizado na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória - PR. CEP: 84.600-300.

Pregoeiro: Sidnei Muran

ABERTURA

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

Data: 05/11/2018

Horário: 09h00min (Nove Horas)

Local: CISVALI – sito à Rua Paraná, 324, sala de reuniões 2º piso, Centro - União da Vitória – PR.



CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

COMPÕEM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I	Termo de Referência do Objeto
ANEXO II	Modelo Carta de Credenciamento.
ANEXO III	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.
ANEXO IV	Declaração de Idoneidade
ANEXO V	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora.
ANEXO VI	Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital
ANEXO VII	Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
ANEXO VIII	Declaração de Responsabilidade
ANEXO IX	Declaração De Que Não Integra Seu Corpo Social, Nem Em Seu Quadro Funcional, Empregado Público Ou Membro Comissionado do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.
ANEXO X	Carta proposta para fornecimento.
ANEXO XI	Minuta do Termo de Contrato

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio presencial.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro e equipe de apoio indicados pelo Ato do Conselho nº. 372/2017 de 17 de maio de 2017 com publicação no diário oficial do Cisvali em 18 de maio de 2017.
- 1.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006 e artigo 1º da LC 147/2014.
- 1.4. Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: compras@cisvali.com.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site do CISVALI - www.cisvali.com.br, no link - Licitações, para ciência de todos os interessados.
- 1.5. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do CISVALI.
- 1.6. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site www.cisvali.com.br no link – Licitações, bem como solicitado através do e-mail compras@cisvali.com.br.

2 – DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart, com circulação mínima de 04 (quatro) tiragens por semana, na cidade sede do consórcio e no mínimo mais 3 (três) Municípios Consorciados, para atuar como órgão de imprensa oficial do CISVALI.
- 2.2. Estima-se o quantitativo de 10.000 (Dez mil) centímetro/coluna para o período de 12 (Doze) meses. Este quantitativo representa expectativa de

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

publicações a serem veiculadas durante o período contratual, que varia entre uma demanda mínima e máxima, podendo o CISVALI solicitar, no período da vigência contratual, a execução de qualquer quantitativo dentro desses limites.

2.3. O valor máximo admitido por centímetro (cm) em colunas de no mínimo 04 (quatro) centímetros, é de R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos).

2.4. Para efeito de pagamento entende-se como sendo centímetro de coluna a área correspondente a 1 cm (um centímetro) na vertical por no mínimo 4 cm (quatro centímetros) na horizontal.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart de atos oficiais e institucionais do CISVALI	Cm/coluna	10.000	11,52	115.200,00

2.5 Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades e descritivos inferiores, àquelas indicadas no anexo I.

3 – DO PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Valor Máximo estimado para a futura contratação é de: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)

3.2. A proposta que consignar preço global ou unitário superior ao fixado por este Edital será desclassificada.

3.3. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.04.122.002.2.001.3.3.90.39.90.00.00.00.1001 – Departamento Administrativo-Manutenção do Setor Administrativo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços de Publicidade Legal.

01.02.10.302.001.2.002.3.3.90.39.90.00.00.00.1369 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Serviços de Publicidade Legal.

4 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

4.2. O Pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de até 1 (um) dia útil, sobre o acolhimento ou não da impugnação, se acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame.



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

4.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Compras e Licitações do CISVALI, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: compras@cisvali.com.br

4.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública, ou que estejam em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.

5.2. Só poderão participar desta licitação empresas especializadas e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital, não sendo admitida a participação de empresas em consórcio (subcontratações).

5.3. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

5.4. Os documentos deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede da licitante.

5.5. Os itens ofertados deverão atender às exigências de qualidade exigidas no edital, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

- 16
17
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 - DO CREDENCIAMENTO

OBSERVAÇÃO: O credenciamento e os documentos relativos ao mesmo, que necessitem de autenticação, deverão ser apresentados no local com pelo menos meia hora de antecedência a abertura dos envelopes. Podendo estes e/ou os demais ser apresentados em original ou por qualquer processo de autenticação.

7.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, **INCLUSIVE COM PODERES PARA FORMULAÇÃO DE OFERTAS E LANCES VERBAIS.**

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Tratando-se de MEI – Microempreendedor Individual Certificado da Condição de Microempreendedor Individual acompanhado de documento de Identificação com foto.

d) O representante legal e/ou procurador, deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto.

7.5. Para enquadramento como Microempresa ou empresa de Pequeno Porte na Licitação deverá ser apresentado (fora dos envelopes) os seguintes documentos:



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

17
B

- a) Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007 ou documento equivalente aceito pelo Pregoeiro.
- b) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

7.6. Todos os documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do pregão, no caso de cópias, as mesmas devem estar autenticadas por tabelião ou serem pelo pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio.

7.7. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação do licitante no presente certame. O representante poderá ser substituído, por outro devidamente credenciado.

7.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7.9. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

7.10. Os documentos entregues no ato do credenciamento estão dispensados de constar no envelope 02.

7.11. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento / conferência da declaração exigida neste Edital.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Os proponentes deverão apresentar as declarações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob pena de incidência as penalidades cabíveis;

- A) Declaração de Inexistência de fatos Impeditivos;
- B) Declaração de idoneidade;
- C) Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- D) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- E) Declaração de responsabilidade;
- F) Declaração de que não integra em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. – CISVALI

7.11.1. As declarações deverão ser apresentadas juntas no ato de credenciamento, separadamente dos envelopes de número 01 e 02.



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

18
P

7.11.2. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "N.º01" "N.º02"

8.1. O proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital, atentando também para a data e horário para início da disputa de lances.

8.2. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

8.3. Será comunicado, por escrito, às empresas que retirarem o Edital, qualquer alteração que importe em modificação em seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

8.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de Proposta e Documentação fora do prazo aqui estabelecido.

8.5. Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.6. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

8.7. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o representante (s) da (s) Empresa (s) licitante (s) entregará (ão) os envelopes contendo a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação, devidamente lacrados, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

8.8. O envelope da Proposta de Preços deverá ter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 - CISVALI
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ DO PROPONENTE

8.9. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018- CISVALI
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ DO PROPONENTE

8.10. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços;

8.11. A empresa interessada em participar do pregão presencial, sem representante legal, poderá somente enviar os respectivos envelopes, lacrados, com toda sua documentação rubricada e numerada para a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.



CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

8.12. Depois de declarado o lance vencedor será aberto o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

9 – DOS LANCES

- 9.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início à sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar presentes para participar da sessão de lances.
- 9.3. A empresa interessada em participar do pregão presencial, sem representante legal, poderá somente enviar os respectivos envelopes, lacrados, com toda sua documentação rubricada e numerada para a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu com no mínimo duas horas de antecedência ao início do certame.
- 9.4. Quando for constatado o empate, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio conforme §2º do artigo 45 da Lei 8666/93.
- 9.5. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço afim de conseguir uma proposta mais vantajosa para a administração.
- 9.6. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 9.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 9.8. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. O proponente deverá comprovar através da Certidão Simplificada da Junta Comercial seu enquadramento no regime de microempresas e empresas de pequeno porte – Documento este que não poderá ser substituído pelo Certificado de Registro Cadastral.

X - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “N.º 01”

- 10.1. A proposta de preço – Envelope “N.º 01” – deverá ser apresentada em envelope lacrado.
- 10.2. A Proposta de Preço deverá ser apresentada em uma via impressa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**, deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.
- 10.3. Na Proposta de preço deverá constar:
- a) Razão Social da licitante,



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

20
F

b) Número do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

c) Endereço completo, telefone para contato e endereço eletrônico (email);

d) Agência Bancária e Conta Corrente;

e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

f) Carimbo da empresa;

g) Especificação completa do objeto fim de possibilitar a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no "ANEXO I", deste Edital;

10.4. Uma única cotação, com preço unitário e total por lote, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso com apenas duas casas decimais (0.00), sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

10.5. Os valores dos impostos e demais despesas já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;

10.6. A validade da proposta será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao serviço;

10.8. Serão rejeitadas as propostas que:

a) Conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

d) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas neste instrumento;

e) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

f) Oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

g) Com preço manifestamente inexecutável;

h) Com preço simbólico ou de valor zero.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

21

10.9. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

10.10. O preço do objeto do presente certame deverá respeitar os valores máximos admitidos no **Anexo "01"**.

10.11. A apresentação da proposta implicará na aceitação plena por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e Anexos e será considerada como evidência de que a proponente:

a. Examinou criteriosamente todos os documentos do edital e obteve todas as informações necessárias para sua formulação;

b. Considerou que os elementos desta licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c. Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto ora licitado;

**XI – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE
"N.º 02"**

11.1. Os licitantes deverão apresentar no envelope "N.º 02" – "Documentos de Habilitação", que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

11.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA - Art. 28 da Lei Federal 8.666/93

11.1.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica do licitante, cujo objeto social deve ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c. No caso de Sociedade por Ações (sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

d. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente;

e. Para o MEI: apresentação do Certificado de Microempreendedor Individual;



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

11.1.2.2
22
[Handwritten signature]

11.1.2.2. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.1.2.3. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal;

11.1.3 - REGULARIDADE FISCAL - Art. 29 da Lei Federal 8.666/93

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)/ Ministério da Fazenda.

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (Alvará de Licença);

c. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

f. Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal n.º 12.440, de 07/07/2011;

g. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.

11.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Art. 30 da Lei Federal 8.666/93

a. Apresentação de 01 (um) ou mais, atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter fornecido produtos compatíveis do objeto desta licitação, informando que foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados;

b. Comprovação de que possui circulação na cidade sede do consórcio e, no mínimo, mais 3 (três) Municípios Consorciados, mediante declaração e passível de auditoria durante a vigência do contrato.



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

c. A empresa proponente deverá apresentar 04 (quatro) edições sequenciais a fim de comprovar que tem uma circulação semanal.

11.1.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o processo licitatório.

b. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

b.2. As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado;

b.3. Por força do art. 18-A, § 1º, da LC 123/2006, considera o MEI o empresário individual que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil), optante pelo Simples Nacional. Portanto, a definição de MEI se enquadra dentro da definição do "pequeno empresário" e, assim, está dispensado da elaboração do balanço patrimonial (exigência do item n.º 12.1.5 alínea "b").

b.4. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

1. Publicados no Diário Oficial; ou
2. Publicados em Jornal; ou
3. Por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
4. Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

11.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES AOS DOCUMENTOS



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

24

11.2.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou, apresentados os respectivos originais para conferência pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio durante a sessão;

11.2.2. A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei. Para os documentos que não conterem data de validade será considerado o prazo máximo de 90 dias contados da emissão.

11.2.3. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão que satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e qualificação técnica.

11.2.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.2.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.2.6. A não regularização da documentação no prazo implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2.7. As empresas participantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não admitindo complementação posterior.

11.2.8. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

XII – DOS RECURSOS

12.1. Ao final da sessão, uma vez declarada a vencedora, qualquer empresa participante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Sendo registradas as razões em ata e estabelecido o prazo legal de 3 (três) dias úteis para a as referidas razões e contrarrazões, sucessivamente.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.



CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

25
4

12.3. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

- a. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

13.6. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

12.7. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará através de publicação no site www.cisvali.com.br, e/ou no diário oficial do CISVALI.

XIII – HOMOLOGAÇÃO

13.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGAO.

13.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponentes(s) adjudicatárias(s) para assinar o instrumento de contrato, respeitada a validade de sua proposta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, havendo motivo justificado e aceito pela Administração. Não havendo contratação no prazo estabelecido, seja por desinteresse do adjudicatário ou por descumprimento de qualquer encargo imposto neste edital, ocorrerá a decadência do direito de contratar, sem prejuízo das sanções nele prevista.

XIV - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

14.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **PROPONENTE VENCEDOR** será convocado para assinar o termo de contrato, conforme modelo constante no **Anexo XIII**, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

14.2. O contrato será firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI e o vencedor da licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes, parte integrante e complementar deste Edital.

117
26
B

14.3. O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação.

14.4. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.5. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

14.6. Decorridos 90 (noventa) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.7. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pelo setor competente e autorizado pelo representante legal do consórcio.

14.8. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.9. O contrato terá um prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento não podendo ser prorrogado.

XV – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

15.1. O CISVALI enviará as matérias para a contratada, através da internet, e-mail, ou diretamente, até as 16h do dia anterior ao da data de publicação da matéria;

15.2. A CONTRATADA deverá fornecer 02 (dois) exemplares do jornal do dia, acrescidos de mais 01 (um) exemplar para cada processo publicado, além de disponibilizar o **download** das publicações em formato PDF. Impreterivelmente, passível de auditoria pelo CISVALI.

15.3. Local de entrega dos Jornais: CISVALI, diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua Paraná, nº 324, Bairro Centro, União da Vitória - Paraná, no horário de 08h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira;

15.4. Todas as despesas necessárias à entrega do produto, incluídos todos os custos, despesas, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto ficará a cargo da CONTRATADA.

XVI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O relatório de prestação de serviços contendo as quantidades e centímetros publicados deverá ser entregue ao setor de compras do CISVALI até o 1º dia útil de cada mês.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

27

16.2. Após a conferência do relatório será solicitada a nota fiscal em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, contendo a discriminação do objeto o número do processo licitatório e do contrato.

16.3. O PAGAMENTO será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal subsequente a prestação dos serviços.

16.4. A contratada deverá comprovar a regularidade fiscal durante a vigência do contrato.

16.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

XVII – REAJUSTAMENTO

17.1. Os preços oferecidos não sofrerão qualquer reajuste, com a exceção da hipótese prevista no Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

XVIII - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que recusar-se injustificadamente, dentro do prazo estabelecido por esta, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, e/ou não mantiver a sua proposta.

18.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que fizer declaração falsa na fase de habilitação; apresentar documento falso; frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento; afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico; tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei

18.3. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

18.4. Não mantiver sua proposta (multa de até 5%);

18.5. Apresentar declaração falsa (multa de até 20%);

18.6. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, (multa de até 10%);

18.7. Recusar-se a contratar, até o momento da adjudicação, (multa de até 20%);

18.8. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) ao licitante que se recusar, injustificadamente, **após ser considerado adjudicatário**, a assinar contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

18.9. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

XVIII – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

19.1. A responsabilidade da contratada é integral para com a execução do objeto do presente contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro sendo que a presença da fiscalização do CISVALI, não diminui ou exclui essa responsabilidade.

19.2. Correrão por conta da contratada:

19.3. Exclusivamente todos os custos para execução do objeto inclusive pagamento de impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação.

19.4. É de responsabilidade da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

19.5. É de responsabilidade de a contratada fornecer todos os equipamentos de segurança que se façam necessário para a execução do objeto contrato, ficando o Consórcio inibido de quaisquer obrigações.

XX- DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica assegurado ao CISVALI o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

20.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

20.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

XXI – DA RESCISÃO

21.1. O Contrato será rescindido de pleno direito em casos de:

- a) inexecução total do ajuste, após a assinatura do termo contratual.
- b) inexecução parcial do contrato, ou constatada a não adequação do objeto entregue com as especificações do Edital.
- c) não manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) má execução do objeto contratado.

XXII - DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

22.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

22.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

22.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

22.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou do Consórcio;

22.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

22.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no CISVALI.

22.11. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.12. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, durante o expediente normal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, no endereço Rua Paraná, 324, 2º piso, no horário de 08h às 11h até 13h às 16h, ou através do e-mail: compras@cisvali.com.br.

22.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

22.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

União da Vitória, 15 de outubro de 2018.

Hilton Santin Roveda
Presidente do CISVALI

Sidnei Muran
Pregoeiro



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

31
5

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial – nº 006/2018.

Processo Licitatório nº 079/2018

1. BASE LEGAL

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Municipal de União da Vitória nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014, adotada pelo CISVALI, por meio do Ato do Conselho nº 218/2014, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

2. DO OBJETO.

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart, com circulação mínima de 04 (quatro) tiragens por semana, na cidade sede do consórcio e no mínimo mais 3 (três) Municípios Consorciados, para atuar como órgão de imprensa oficial do CISVALI, conforme condições, e exigências estabelecidas neste edital até o limite de 10.000 cm/colunas.

3. DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Tendo em vista a obrigatoriedade da publicidade dos atos oficiais da administração pública, conforme institui a Lei 8.666/93, sendo que o diário oficial é considerado como o jornal público especialmente instituído por lei para a divulgação dos atos, contratos e outros instrumentos legais e jurídicos da Administração Pública, e que o mesmo deseja atingir o maior grau de transparência possível, têm-se a necessidade de contratação de um jornal externo para realizar tais publicações.

4. Descrição do Objeto/Preço de Referência:

Item	Und	Descrição	Qtd	Valor Unt	Valor total
01	Cm	Prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart de atos oficiais e institucionais do CISVALI	10.000,00	R\$ 11,52	R\$ 115.200,00



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

32
32

ANEXO II – MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

- * Apresentar no ato de credenciamento
- * anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado



33
/

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

34
[Handwritten signature]

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, n.º 006/2018 instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

* Apresentar no ato de credenciamento

357
[Handwritten signature]

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital n.º XXXX e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Assinatura do representante



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ANEXO VII – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ANEXO VIII — DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 006/2018, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, - Estado do Paraná, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Presencial n.º XXXX, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – PR.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.:

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

39
B

ANEXO IX – Declaração De Que Não Integra Seu Corpo Social, Nem Em Seu Quadro Funcional, Empregado Público Ou Membro Comissionado do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI de União da Vitória -, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado deste órgão .

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ANEXO X - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

40
~~30~~

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. DA PROPOSTA

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	Und	Descrição	Qtd	Valor Unt	Valor total
01	Cm	Prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart de atos oficiais e institucionais do CISVALI	10.000,00		

A proposta terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de abertura do pregão.

2.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Local e data

Assinatura e carimbo da proponente

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ANEXO XI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ...
Processo nº 079/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018.

Pelo presente Termo de Contrato/Termo, de um lado o CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória – Paraná, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. XXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXX, e a(s) Empresa(s) XXXXXX, neste ato representada por seus representantes (xxxxxxx), portador do RG nº X.XXX.XXX-X e do CPF nº XXXXXXXXXX-XX, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo de Compromisso, de acordo com a documentação contida no Pregão Presencial nº 006/2018 sujeitando-se as partes às determinações legais, e com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, mediante cláusulas e condições abaixo enunciadas:

QUALSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Parágrafo Primeiro: Fundamenta-se este contrato no Pregão Presencial n.º 006/2018, Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/ 06 / 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart, com circulação mínima de 04 (quatro) tiragens por semana, na cidade sede do consórcio no mínimo mais 3 (três) Municípios Consorciados, para atuar como órgão de imprensa oficial do CISVALI,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL

Parágrafo Segundo: O proponente se compromete a fornecer ao comprador os serviços nas quantidades e especificações constantes do presente termo decorrentes do Pregão Presencial Nº 006/2018.

Parágrafo Terceiro: O CISVALI reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto nos limites previstos em lei.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro: O CISVALI enviará as matérias para a contratada, através da internet, e-mail, ou diretamente, até as 16h do dia anterior ao da data de publicação da matéria;



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

4/2
F

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá fornecer 02 (dois) exemplares do jornal do dia, acrescidos de mais 01 (um) exemplar para cada processo publicado, além de disponibilizar o **download** das publicações em formato PDF. Impreterivelmente, passível de auditoria pelo CISVALI;

Parágrafo Terceiro: Local de entrega dos Jornais: CISVALI, diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua Paraná, nº 324, Bairro Centro, União da Vitória - Paraná, no horário de 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Quarto: Todas as despesas necessárias à entrega do produto, incluídos todos os custos, despesas, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto ficará a cargo da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Parágrafo Sexto: O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no Art. 57º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O valor total do presente contrato é de R\$ (.....).

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O PAGAMENTO será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal subsequente a prestação dos serviços.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao **CONTRATANTE** efetuar o depósito bancário do valor devido.

Parágrafo Terceiro: Deverá acompanhar a nota fiscal o relatório mensal de publicações que deverá conter as seguintes informações:

- a) O número das edições de todas as publicações realizadas;
- b) Especificação da quantidade de cm/col. (centímetros de coluna) correspondentes a cada uma das publicações efetuadas;
- c) Número da licitação que deu origem ao contrato e número do empenho escritos em seu corpo.

Parágrafo Quarto: Para efeito de pagamento entende-se como sendo centímetro de coluna a área correspondente a 1 cm (um centímetro) na vertical por no mínimo 4 cm (quatro centímetros) na horizontal.

CLAUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

01.01.10.122.002.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Departamento Administrativo-Manutenção do Setor Administrativo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

43
4

01.02.10.302.001.2.002.3.3.90.39.90.00.00.00.1369 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Serviços de Publicidade Legal.

CLAUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO.

Parágrafo Primeiro: Os preços oferecidos não sofrerão qualquer reajuste, com a exceção da hipótese prevista no Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- I) Efetuar o pagamento na forma e prazo ajustados;
- II) Dar a CONTRATADA condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- I) Efetuar as publicações de todos os avisos e extratos, bem como qualquer outra matéria enviada pela CONTRATADA, devendo constar o texto na íntegra, sem omissões, erros ou falhas;
- II) Obedecer rigorosamente os prazos para publicação estabelecidos pela CONTRATANTE, sob pena de responder pelos danos causados à mesma, na forma da Lei.
- III) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato.
- IV) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

44

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

Parágrafo Segundo: As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e

b) de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

e) Por qualquer descumprimento dos requisitos solicitados no edital e neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

Parágrafo Primeiro: A (s) Empresa (s) não poderá (ão) transferir o presente termo, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência do CISVALI.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

Parágrafo Primeiro: A troca eventual de documentos e cartas entre o CISVALI e a (s) Empresa (s) será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

45
F

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro: As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória – PR, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente termo.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

União da Vitória (PR), de de 2018.

Presidente do CISVALI

EMPRESA XXXXXXXX

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI
PARANÁ - CISCOPAR AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 CONTRATAÇÃO DE PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE RECARGAS E OUTROS TODAS AS UNIDADES DO CONSORCIO E COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, de 2018, 09h10min, na sede administrativa Novembro nº 1287, Centro, Toledo-PR, o edit: www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail ou pelo fone: (45) 3252-1021. Toledo, 15 - Fernandes Salvador - Presidente do CISCOPAR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI
CNPJ nº 00.956.801/0001-25 - Fone 42-3524-2957
Rua Paraná nº 324 - União da Vitória - PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart, com circulação mínima de 04 (quatro) tiragens por semana, na cidade sede do consórcio e no mínimo mais 3 (três) Municípios Consorciados, para atuar como órgão de imprensa oficial do CISVALI, conforme condições, e exigências estabelecidas neste edital até o limite de 10.000 cm colunas.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 05/11/2018, às 09h00min (nove Horas), no endereço - sito à Rua Paraná, 324, sala de reuniões 2º piso, Centro - União da Vitória - PR.

O edital e suas alterações ocorridas podem ser adquiridas no seguinte endereço eletrônico: www.cisvali.com.br Maiores informações: fone: (42) 3524-2957 - Ramal 26, E-mail: compras@cisvali.com.

108118/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Recebimento, Armazenamento e Transbordo de grãos, inscrita no cnpj 79.114.450/0164-01, com validade para 01/04/2019 instalada Rodovia PR 160, s/n km 35 no município de Coozinho.

107911/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Recebimento, Armazenamento e Transbordo de grãos, inscrita no cnpj 79.114.450/0147-00, com validade para 07/05/2019 instalada no Lote 27-A, A. Sec. Col. Goioere - CEP 87450-000 no município de Tunesins do Oeste.

107967/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMPENSADOS REVANA LTDA (CNPJ 04.542.136/0001-84) torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Laminadora de Madeira instalada na Rua Manoel Lustosa Martins, n. 1.305, Bairro EAPI, Clevelandia/PR.

107622/2018

CONASA INFRAESTRUTURA S.A. CNPJ nº 08.837.556-0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONASA INFRAESTRUTURA S.A. Convidamos os senhores acionistas da CONASA INFRAESTRUTURA S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2018, às 11 horas, na sede da COMPANHIA, na Avenida Higienópolis, 1601, 7 andar, Edifício Eurocenter, Jardim Higienópolis, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.015-010, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração; e 4. Fixar o montante anual da remuneração dos Administradores da Companhia e dos integrantes do Conselho de Administração. Em conformidade com o parágrafo 6 do artigo 124 e parágrafo 3 do artigo 135 da Lei 6404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da COMPANHIA e no website www.conasa.com.br/informacoes-financeiras. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação no horário acima indicado, com a presença de acionistas que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, nos termos do artigo 125 da Lei 6.404/1976 e em segunda convocação, com qualquer quórum de acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 125 da Lei 6.404/1976, Londrina, 11 de outubro de 2018. Mário Vieira Marcondes Neto - Presidente do Conselho de Administração

107457/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
888934418

Documento emitido em 18/10/2018 09:21:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10297 | 18/10/2018 | PÁG. 44

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

108146/2018

NTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Íblico que irá requerer ao IAP, a Renovação de produtos químicos orgânicos anteriormente na fábrica. Licença de Operação nº 119, instalada na rua Luiz Franceschi, 264 - Aracá, Estado do Paraná.

108437/2018

MENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ÃO E MECANICA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.836.699/0001-90, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina - SEMA, a Licença Simplificada para funcionamento da atividade de Oficina Mecânica Automotiva, a ser implantada na Avenida Chepli Thunus Daher, 443 - Cafezal - Londrina PR.

108333/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S.A., torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Embalagens Metálicas instalada na Rodovia BR 376, s/nº, KM 503,4 Distrito Industrial, Ponta Grossa, PR.

108432/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ECO ALMA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA (ANTIGA ECHO ORGANICA), CNPJ nº 31.750.525/0001-78 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Estação de Tratamento físico-químico de Efluentes a ser implantada na Estrada Jussara, s/n, Lote 329-330-331-331 A/5, CEP 87.160-000, Gleba Ribeirão Andira, Mandaguacu-PR.

108254/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ECO ALMA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA (ANTIGA ECHO ORGANICA), CNPJ nº 31.750.525/0001-78 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Estação de Tratamento físico-químico de Efluentes a ser implantada na Estrada Jussara, s/n, Lote 329-330-331-331 A/5, CEP 87.160-000, Gleba Ribeirão Andira, Mandaguacu-PR.

108267/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

EDI CARLOS FRANCENER - ME, CNPJ: 21.488.365/0001-87 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - PR, a Licença Simplificada para SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES a ser implantada RUA BELA, 119, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CEP: 85819-355, CASCATEL, PARANÁ.

107574/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na R. João Zarpelon, 800, CEP 83015-210 (América Condomínio Industrial e Logística), São José dos Pinhais-PR.

105966/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A empresa MUZEK E CAMARGO COMÉRCIO DE CARNES LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/PR, a Licença Simplificada para a atividade de comércio varejista de carnes - açougue, mercearia, comércio de carnes assadas a ser implantada na Rua Graça Juscelino Kubitschek, 623, Jardim Amélia, Pinhais, estado do Paraná.

108459/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GRASSI e ARESI LTDA, CNPJ: 22.455.327/0001-90 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCATEL - PR, a Licença Simplificada para FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA a ser implantada RUA TINGUIS, n 1226, BAIRRO SANTA CRUZ, CASCATEL - PR.

107833/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Hong Kong Capital Holding S/A, CNPJ: 10.552.155/0001-94 torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para Limpeza de Sedimentos de Represa para Criação de Lago Artificial para Fins Paisagístico a ser implantada na Rodovia BR 369, km 195, Parque Industrial, Município de Arapongas, Estado do Paraná.

108104/2018

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDÚSTRIA DE TIJOLOS TORTATO LTDA - ME torna público que requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Olarias de Tijolos situada à Rua Ângelo Gai, nº 2651, Bairro Ubará, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.940-340.

108307/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JESUS E SOUZA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, 24.674.607/0001-15 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCATEL, a Licença Simplificada para FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL a ser implantada RUA JORGE LACERDA 3675, CASCATEL, PR, 85.811-352.

108463/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

47
#

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI
CNPJ n.º 00.956.801/0001-25 - Fone 42-3524-2957
Rua Paraná n.º 324 – União da Vitória - PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart, com circulação mínima de 04 (quatro) tiragens por semana, na cidade sede do consórcio e no mínimo mais 3 (três) Municípios Consorciados, para atuar como órgão de imprensa oficial do CISVALI, conforme condições, e exigências estabelecidas neste edital até o limite de 10.000 cm/columnas.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 05/11/2018, às 09h00min (nove Horas), no endereço – sito à Rua Paraná, 324, sala de reuniões 2º piso, Centro - União da Vitória – PR.

O edital e suas alterações ocorridas podem ser adquiridas no seguinte endereço eletrônico: www.cisvali.com.br Maiores informações: fone: (42) 3524-2957 – Ramal 26, E-mail: compras@cisvali.com.

Publicado por:

Silvia Andrade

Código Identificador:6A34CB31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2018. Edição 1614

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Em meio a suspeitas de irregularidades, Haddad quer Ciro no 2º turno

Petista fala em fraude e critica disparos em massa por WhatsApp

Agência Brasil

Em meio às suspeitas do envolvimento de empresas no envio de mensagens falsas contra o PT no WhatsApp, o candidato do partido à Presidência da República, Fernando Haddad, disse hoje (18) que o correto seria Ciro Gomes (PSL) concorrer com ele no segundo turno. Ciro ficou em terceiro lugar no primeiro turno ao obter 12,47% dos votos válidos.

“É o que a legislação prevê, porque ele [Jair Bolsonaro, do PSL] tentou fraudar a eleição, felizmente não deu primeiro turno. Se desse, isso tudo ia pra baixo do tapete”, disse Haddad referindo-se às informações publicadas hoje na imprensa sobre a suposta existência de um grupo de empresários que financiam o envio em massa de mensagens falsas via WhatsApp.

O petista defendeu ainda que pelo menos um dos empresários suspeitos de participar do grupo fosse preso para que os demais fossem detatados. Segundo ele, o grupo reúne de 20 a 30 pessoas.

“Basta prender um empresário que vai ter delação premiada e vai entregar a quadrilha toda. Nós estamos falando de 20 a 30 empresários envolvidos nesse esquema. Se prender um, em menos de 10 dias a gente vai ter a relação de todos os empresários que estão financiando com caixa 2 uma campanha difamatória.”

Haddad indicou que tem conhecimento sobre um dos empresários, a empresa contrata-

da e os valores negociados.

“Nós vamos levar ao conhecimento da Justiça todos os indícios. Alguns que estão nos chegando agora de reuniões que ele [Bolsonaro], de viva-voz, pediu apoio via WhatsApp. Ou seja, ele próprio, em jantares com empresários, fez o pedido para que a doação fosse feita dessa maneira, de forma ilegal”, disse.

O candidato do PSL à Presidência da República, Jair Bolsonaro, não se manifestou publicamente sobre o assunto.

Denúncias

A reportagem publicada pela Folha de S. Paulo hoje informa que empresas estão contratando o serviço de disparo de mensagens por aplicativo de celular com contratos que podem chegar a R\$ 12 milhões. O serviço, segundo o jornal, se vale da utilização de números no exterior para enviar centenas de milhões de mensagens, burlando as restrições que o WhatsApp impõe a usuários brasileiros.

As atividades envolvem o uso de cadastros vendidos de forma irregular. A legislação eleitoral só permite o uso de listas elaboradas voluntariamente pelas próprias campanhas. O financiamento empresarial de campanha também é proibido.

Apoio

Haddad recebeu uma moção de apoio de um grupo de intelectuais das mais distintas áreas em um documento intitulado “às lideranças



democráticas”. Assinam o documento Luiz Carlos Bresser-Pereira, ex-PSDB e ministro do governo do Fernando Henrique Cardoso, Paulo Sérgio Pinheiro, que também participou do ato com juristas, Maria Hermínia Tavares de Almeida, professora de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP) e o historiador Luiz Felipe Alencastro.

Também subscrevem a moção André Singer, Roberto Schwarz, Rubens Ricupero, Antonio Claudio Mariz de Oliveira, Celso Amorim, Belisário dos Santos Jr, José Carlos Dias e Paulo Nogueira Batista Jr.

“O que nós vemos como perspectiva é um período de fechamento

profundo da sociedade brasileira se for eleito o senhor [Jair Bolsonaro, PSL]”, disse Bresser-Pereira. Ele defendeu a formação de uma frente democrática, com candidatos que participaram do primeiro turno. “Claro que eles querem o governo se abra para eles”, disse, dirigindo-se ao petista. O candidato disse que se comprometia com um pacto “pela governabilidade, pela democracia e por mais direitos”. “Um pacto por um governo amplo, faço questão de frisar, que realmente responda à nacionalidade do país, isolando essas forças retrógradas”, declarou no ato de entrega da carta que ocorreu no saguão de hotel no bairro Paraíso.

Fronteira

Haddad se reuniu hoje com representantes de entidades que atuam em defesa dos animais. Antes do encontro, ele afirmou que, uma vez eleito, vai antecipar a entrega do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) em dez anos, de 2035 para 2025.

“Ele já está em operação em algumas localidades. Ele vai ficando pronto à medida que o tempo passa e já vai colhendo os frutos”, propôs. O candidato disse ainda que o sistema tem a vantagem de aumentar a arrecadação pelo combate ao contrabando. “Isso promove evasão de divisas muito grande. Com Sisfron, aumenta arrecadação, então dá lucro, não dá prejuízo”, apontou.

Haddad reiterou sua proposta de colocar a Polícia Federal no combate ao crime organizado. “As organizações criminosas estão atuando em rede nacional, se não tiver uma polícia nacional para combater o crime organizado, as polícias locais não terão fôlego para combater homicídio, roubo, estupro, que é o desejo da população.”

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS -

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 22/10/2018 ÀS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

17/10/2018-00021 - COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA - CNPJ 03.979.641/0001.28.

Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 22/10/2018 às 17:00hs. (Publicado em 19/10/2018).

17/10/2018-00035 - JOAO MARCOS MENDES - CPF 702.036.119.91.

Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 22/10/2018 às 17:00hs. (Publicado em 19/10/2018).

17/10/2018-00037 - DAJANE XAVIER REGO -

CPF 038.922.949.09. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 22/10/2018 às 17:00hs. (Publicado em 19/10/2018).

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 18 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
TABELIAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Porto União

1º Tabelionato de Notas e Protestos

de Títulos de Porto União

Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP: 89.400-000

Porto União - SC - Fone/Fax: (42) 3522-4157 -

Email: tab1portouniao@hotmail.com

Horário de atendimento das 8:00 às 12:00

e das 14:00 às 18:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL viram ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

Sacado.....: CIRINO E MENDES LTDA-ME

CNPJ/CPF.....: 23.570.405/0001-60

Título/Espécie : 0109/2018 Certidão de Dívida Ativa

Protocolo.....: 66356

Data limite para cumprimento da obrigação: 24/10/2018

Edital afixado em: 19/10/2018
Porto União, 19 de outubro de 2018.

Tânia Fátima de Souza



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ERRATA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Rua Paraná, 324, Centro da União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Hilton Santin Roveda, CPF 030.418.409-30, faz registrar-se a seguinte errata:

Na publicação feita nos dias 17 de outubro de 2018 referente ao Pregão Presencial nº 0006/2018 Onde se lê: Objeto a presente licitação tem por objeto valor máximo R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais). Leia-se: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em publicação legal em jornal, no formato tabloide ou standard de atos oficiais e institucionais do CISVALI União da Vitória, 19 de outubro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
PRESIDENTE DO CISVALI

Pesquisa constata só 8% de imagens verdadeiras em grupos de WhatsApp

Levantamento em 357 grupos verificou fotomontagens e mensagens falsas

Agência Brasil

Um levantamento realizado pelos professores Pablo Ortellado (USP), Fabrício Benvenuto (UFMG) e pela agência de checagem de fatos Lupa em 357 grupos de WhatsApp encontrou entre as imagens mais compartilhadas apenas 8% podendo ser classificadas como verdadeiras. O estudo buscou analisar o fenômeno da desinformação e das mensagens falsas em grupos na plataforma, que vem sendo apontada como principal espaço de disseminação desse tipo de conteúdo.

O estudo analisou conteúdos enviados entre os dias 16 de setembro de 7 de outubro, ou

seja, em boa parte do 1º turno das eleições deste ano. A amostra trouxe 347 grupos monitorados pelo projeto Eleição sem Fake, da UFMG. Os resultados, portanto, não podem ser generalizados. Mas trazem indícios importantes para a compreensão deste fenômeno. Ao todo, eles reuniram mais de 18 mil usuários. No período, circularam 846 mil mensagens, entre textos, vídeos, imagens e links externos.

Das 50 imagens mais compartilhadas nos grupos checadas pela agência Lupa, considerando foto e texto, apenas quatro foram consideradas verdadeiras (8%), entre elas uma de Bolsonaro em uma ma-

ca e outra do autor da facada no candidato, Adélio Bispo de Oliveira. Do total, oito (16%) eram falsas, como a montagem de Dilma com Che Guevara.

Quatro (8%) foram consideradas insustentáveis, conceito da agência para conteúdos que não se baseiam em nenhum banco de dados público confiável, como fotos de Lula e FHC afirmando que os dois se reuniram para planejar assaltos a banco. Outras nove eram fotos reais, mas com alusões a teorias da conspiração sem comprovação.

Caso BNDES

O levantamento dos professores e da Agência Lupa detalhou o caso das mensagens sobre supostos empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para obras fora do Brasil. De oito sobre o tema acompanhadas de fotos, apenas duas eram verdadeiras. Outras três traziam dados considerados "exagerados" e duas eram falsas, como a alegação de que o banco teria financiado um gasoduto em Montevidéu e o soterramento de uma ilha em Sarmiento, na Argentina.

Da amostra, sete fotos eram reais, mas tiradas de contexto, como um registro de Aécio Neves e Fidel Castro acompanhado da acusação do político tucano ter virado "aluno" do dirigente cubano. Três imagens foram consideradas satíricas, seis estavam associadas a textos de opinião, o que a agência não checa, e três não foram examinadas por não ser possível aferir se a foto havia sido tirada no Brasil ou não. No total, 56% das imagens que mais circularam foram consideradas "enganosas".

TABELIONAT

UN

ED

ENCONTRAM-SE NE
DES. I
PARA PAGAMENT
PROTES
DISCRIMINADOS, DE
A SE

15/10/2018-00004 - IRI
724.820.369,68.
Indicacao de Duplicata
de pagamento. Para p.
(Publicado em 18/10/2

16/10/2018-00005 - IV
857.898.019,00.
Indicacao de Duplicata
de pagamento. Para p.
(Publicado em 18/10/2

16/10/2018-00007 - OS
653.019.199,20.
Indicacao de Duplicata
de pagamento. Para p.
(Publicado em 18/10/2

16/10/2018-00013 - M/
Indicacao de Duplicata
de pagamento. Para p.
(Publicado em 18/10/2

16/10/2018-00017 - GE
CNPJ 15.987.931/0001
Indicacao de Duplicata
de pagamen
to. Para pagamento at
18/10/2018).

16/10/2018-00022 - LU
048.245.429,60.
Indicacao de Duplicata
de pagamento. Para p.
(Publicado em 18/10/2

16/10/2018-00033 - W/
036.460.079,90.
Indicacao de Duplicata
de pagamento. Para p.
(Publicado em 18/10/2

POR NAO TER SIDO P
RESPONSAVEIS, PEL
OS FINS DE DIREITO I
CIENTIFICO DE QUE,
NO PRAZO LEGAL S
RESPECTIVOS PROTE

UNIAO DA VITOR

MARCOS M

Alecrim do Campo

- Produtos naturais
- Chás • Ervas diversas
- Cereais • Fitoterápicos
- Encapsulados e outros.

(42) 3523-1310

Rua Matos Costa, 62
Centro - Porto União - SC



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

CNPJ n.º 00.956.801/0001-25 - Fone 42-3524-2957
Rua Paraná n.º 324 - União da Vitória - PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: A presente licitação tem por objeto

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
05/11/2018, às 09h00min (nove Horas), no endereço - sito à
Rua Paraná, 324, sala de reuniões 2º piso, Centro - União
da Vitória - PR.

O Edital e suas alterações ocorridas podem ser adquiridos

Publicação Legal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

Senibra do Brasil Comercial LTDA torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia - LP, com validade até 13/09/2020, para comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, a ser implantada na Rodovia BR-476, Km 226 - No.4130 - Galpão 02 em União da Vitória/PR.

Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Senibra do Brasil Comercial LTDA torna público que requereu ao IAP a Licença de Instalação - LI, para Comércio

Casa de Ap

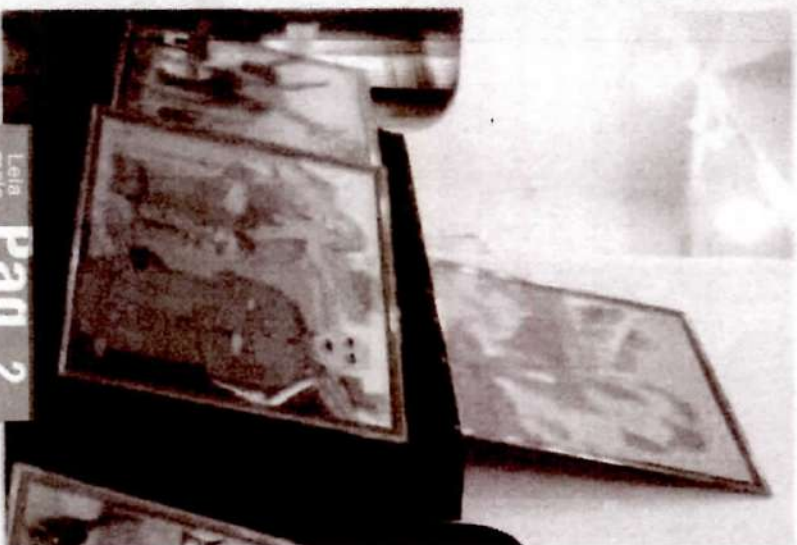
DOE
MÓV

inf

CONVERSAO DE SENTIMENTOS

Entenda como após 35 anos de prisão, aposentada transforma a possível tristeza e solidão, em obras de arte.

Acervo com mais de 800 telas tem coleções expostas pelas cidades gêmeas e região



Leia
mais

Pág 2

MARKAISA

Wooden Hall

UNIÃO DA VITÓRIA/PR

É HOJE!

19. OUT

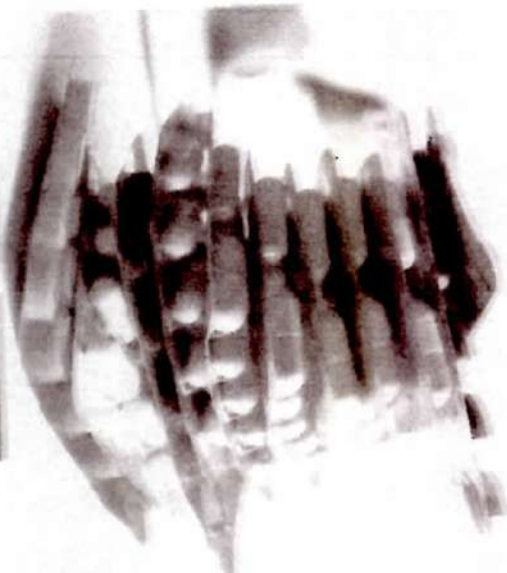
SEXTA FEIRA

INVENÇÃO
OU

VENENO

Automedicação pode ter
graves consequências

*A escolha intuitiva de
medicamentos para
tratar dores ou mal-estar
é uma prática cultural
mas não é saudável*



Leia
mais **Pag 2**



A primeira impressão é que
os dois aparelhos são iguais,
mas um deles é uma cópia que
não funciona direito.

Por isso que nós da Fixxa criamos sempre.
Nunca copiamos.
E criamos pensando em resultados
para sua comunicação.



COMUNICAÇÃO e MKT ON/OFF

facebook.com/fixxaprop
3524-2363

#fixxanamente



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

52
P

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart, com circulação mínima de 04 (quatro) tiragens por semana, na cidade sede do consórcio e no mínimo mais 3 (três) Municípios Consorciados, para atuar como órgão de imprensa oficial do CISVALI, conforme condições, e exigências estabelecidas neste edital até o limite de 10.000 cm/colunas.

Razão Social: Gráfica e Editora Ltda.
CNPJ/CPF N.º: 03.011.830/0001-53
Endereço: Rua Cel. Petrópolis, 74 - Fátima - Paraná
Cidade: POUCO CALADO
Estado: PR
CEP: 87400-000
E-mail: FINANCO@CISVALI.COM.BR
Telefone/Fax: 41 3524-2363
Pessoa para contato: WILSON 41 99342-4114
Responsável: WILSON 41 99342-4114

Declaro que recebi, através do acesso à página <http://www.cisvali.com.br> do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Local: União da Vitória, 22 de Outubro de 2018.

Representante Legal

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura com essa proponente, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este departamento devidamente preenchido, através do email compras@cisvali.com.br

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.



O IGUASSÚ
MULTIMÍDIAS

Um anúncio.
Multi resultado.

**IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER**



**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

www.
oiguassu
.com.br

**Portal de
Internet**

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524-2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail financeiro@oiguassu.com.br
jornaloiguassu@gmail.com

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de
Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

53
P

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) CLAUDIO JOSE GUGELMIN, portador da cédula de identidade nº 5.162.134-4 IIPR e CPF sob n.º 832.882.289-04, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Porto União, 30 de outubro de 2018

Claudio José Gugelmin

Sócio Proprietário
Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
07.009.680/0001-53


JORNAL O IGUASSÚ
GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA Ltda.
CNPJ 07.009.680/0001-53

Claudio José Gugelmin
RG 5162134-4 IIPR
CPF 832882289-04
Sócio Proprietário




Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.162.134-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2016

NOME: **CLAUDIO JOSE GUGELMIN**

FILIAÇÃO: LEONIDAS GUGELMIN
HERTA MARIA GUGELMIN

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA-PR DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA-UNIÃO VITÓRIA-PR, DA SEDE
C.NASC=13830, LIVRO=A36, FOLHA=292

CURTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 28/06/83

PROVIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.162.134-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT

FLS
54
~~55~~

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

118
55

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO GUGELMIN GRÁFICA E EDITORIA LTDA ME

1. CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN, brasileiro, divorciado, publicitário devidamente registrado sob nº 866 no Livro 05., fl. 33 da Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II nº 1020 – Centro – União da Vitória - PR - CEP 84.600.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.162.134-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná e CPF nº 832.882.289-04.-

2. LEONIDAS GUGELMIN, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliada à Rua D. Pedro II nº 1020 – Centro – União da Vitória - CEP 84.600.000, portador da Cédula de Identidade nº 150.867, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 004.225.259-87, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **GUGELMIN GRÁFICA E EDITORIA LTDA ME** com sede na Rua Coronel Belarmino nº 74 - Fundos - Centro – Porto União – SC – CEP 89.400.000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203512035, por despacho em sessão de 23 de setembro de 2004, e posteriores alterações sob nº 4220351203 5, por despacho em sessão de 13 de setembro de 2005, sob nº 20090217802, por despacho em sessão de 09 de fevereiro de 2009 e sob nº 20102553424 por despacho em sessão de 19 de agosto de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 07.009.680/0001-53, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA : O objeto social da sociedade que é: Edição e impressão de jornais e materiais gráficos, passa a ser : Edição e impressão de jornais e materiais gráficos e Portais, provedores de conteúdo de informação na internet.-

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **LEONIDAS GUGELMIN**, que possui na sociedade 4.750 (Quatro mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1, 00 (Um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais) vende neste ato parte das mesmas, ou seja, 4.700 (Quatro mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais) para o sócio **CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN**.-

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da Cláusula Segunda, o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizado, fica assim distribuído:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN	4.950	R\$ 4.950,00
LEONIDAS GUGELMIN	50	R\$ 50,00
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

FL.

02

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, o CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, passa a ter a seguinte redação:

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ 07.009.680/0001-53

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:

1. CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN, brasileiro, divorciado, publicitário devidamente registrado sob nº 866 no Livro 05, fl. 33 da Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II nº 1020 – Centro – União da Vitória – PR – CEP nº 84.600.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.162.134-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 832.882.289-04.-

2. LEONIDAS GUGELMIN, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II nº 1020 – Centro – União da Vitória – PR – CEP nº 84.600.000, portador da Cédula de Identidade nº 150.867, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 004.225.259-87, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob no nome empresarial de GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA ME com sede na Rua Santos Coronel Belarmino nº 74 – Fundos – Centro - Porto União - Santa Catarina -98 – CEP 89.400.000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203512035 por despacho em sessão de 23 de setembro de 2004 e posteriores alterações sob nº 4220351203 5 por despacho em sessão de 13 de setembro de 2005, sob nº 20090217802 por despacho em sessão de 09 de fevereiro de 2009 e sob nº 20102553424 por despacho em sessão de 18 de agosto de 2010, no CNPJ sob nº 07.009.680/0001-53.-

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada, gira sob o nome empresarial de GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, tendo sua sede e foro na Rua Coronel Belarmino nº 74 – Fundos – Centro – Porto União – Santa Catarina – CEP 89.400.000.-

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social : **Edição e impressão de jornais e materiais gráficos e Portais, provedores de conteúdo de informação na internet.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é indeterminado, tendo seu início de atividade em 20 de setembro de 2004.-

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade possui uma FILIAL, com sede na Rua D. Pedro II, nº 1029 – Centro – União da Vitória – Paraná – CEP 84.600.000, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900867501 por despacho em sessão de 08 de outubro de 2004, CNPJ nº 07.009.680/0002-34, com o objeto social de **Edição e impressão de jornais e materiais gráficos e Portais, provedores de conteúdo de informação na internet**, ficando destacado o capital de R\$ 1.000,00, para fins sociais.-

TIS
57
#

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE GUGELMIN GRÁFICA E EDITORIA LTDA ME

FL. 03

CLÁUSULA QUINTA : O capital social no valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) dividido em 5.000(Cinco mil), quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN	4.950	R\$ 4.950,00
LEONIDAS GUGELMIN	50	R\$ 50,00
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

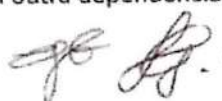
CLÁUSULA OITAVA : A administração da sociedade caberá ao sócio **CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN.** Uso da firma: Individualmente, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.-

CLÁUSULA NONA : A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no Art. 1061 da Lei nº 10.406/2002.-

CLÁUSULA DÉCIMA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores apresentarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado. Uma vez havendo concordância dos sócios, poderão ser mensalmente distribuídos os lucros apurados.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Nos quatro primeiros meses do exercício ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-





118
58
~~58~~

FL. 04

QUARTA ALTERAÇÃO DE GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio .-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : Essa sociedade está regida por este contrato social pelas normas aplicadas às sociedades limitada definidas nos Artigos 1052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76 conforme faculta o §1º do art., 1.053 da Lei nº 10.406, para avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos, art. 8º, para avaliações, art. 176 a 191 para a escrituração de demonstrações financeiras e arts.224 e 225 para as situações de fusão ou incorporação.-

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA : Fica eleito o foro de Porto União – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.-

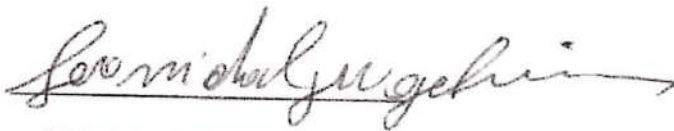
Porto União, 05 de novembro de 2013



CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN

RG 5.162.134-4 II PR

CPF 832.882.289-04



LEONIDAS GUGELMIN

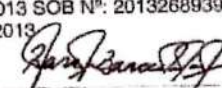
RG 150.867 II PR

CPF 004.225.259-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013 SOB Nº: 20132689391
Protocolo: 13/268939-1, DE 11/11/2013

Empresa: 42 2 0351203 5
GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA
LTDA ME -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0351203-5	CNPJ 07.009.680/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2004	Data de Início de Atividade 20/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL BELARMINO, 74-FUNDOS, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social EDIÇÃO E IMPRESSÃO JORNAIS E MATERIAIS GRÁFICOS E PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 5 000,00 (CINCO MIL REAIS)			
Só Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAUDIO JOSE GUGELMIN 832.882.289-04	4.950,00	SOCIO	Administrador
LEONIDAS GUGELMIM 004.225.259-87	50,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 21/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM PEDRO II, 1029, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 25 de outubro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



Um anúncio.
Multi resultado.

**IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.009.680/0001-53, sediada à rua Cel. Belarmino, nº 74 - Centro, Porto União/SC declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, 30 de Outubro de 2018.

Claudio José Gugelmin
Sócio Proprietário
Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
JORNAL O IGUASSÚ
GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA Ltda.
CNPJ 07.009.680/0001-53

Claudio José Gugelmin
RG 5162134-4 IIPR
CPF 832882289-04
Sócio Proprietário

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Tel./Fax (42) 3524- 2363/3524-2104
E-mail oiguassu@financeiro.com.br
Skype Fixxa Publicidade

**Confere com o
ORIGINAL**
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



O IGUASSÚ
MULTIMÍDIAS

Um anúncio.
Multi resultado.

**IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER**



**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

**WWW.
oiguassu
.com.br**

**Portal de
Internet**

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524-2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail financeiro@oiguassu.com.br
jornaloiguassu@gmail.com

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de
Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

61
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.009.680/0001-53, sediada à rua Cel. Belarmino, nº 74 - Centro, Porto União/SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, 30 de outubro de 2018.

Claudio José Gugelmin
Sócio Proprietário

Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
07.009.680/0001-53

[Handwritten signature]
JORNAL O IGUASSÚ
GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA Ltda.
CNPJ 07.009.680/0001-53

Claudio José Gugelmin
RG 5162134-4 IIPR
CPF 832882289-04
Sócio Proprietário

[Handwritten signature]

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



O IGUASSÚ
MULTIMÍDIAS

Um anúncio.
Multi resultado.

**IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER**

gge

**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

**www.
oiguassu
.com.br**

**Portal de
Internet**

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524-2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail financeiro@oiguassu.com.br
jornaloiguassu@gmail.com

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, n.º 006/2018, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, 30 de outubro de 2018.

Claudio José Gugelmin

Sócio Proprietário

[Handwritten signature] Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.

07.009.680/0001-53

JORNAL O IGUASSÚ

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA Ltda.

CNPJ 07.009.680/0001-53

Claudio José Gugelmin

RG 5162134-4 IIPR

CPF 832882289-04

Sócio Proprietário

[Handwritten signature]

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



Um anúncio.
Multi resultado.

IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER



**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

**www.
oiguassu
.com.br**

**Portal de
Internet**

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524- 2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail financeiro@oiguassu.com.br
jornaloiguassu@gmail.com

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

63
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.009.680/0001-53, sediada à rua Cel. Belarmino, nº 74 - Centro, Porto União/SC declara não possuir, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, 30 de outubro de 2018.

[Handwritten signature]
Claudio José Gugelmin
Sócio Proprietário
Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
07.009.680/0001-53

JORNAL O IGUASSÚ
GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA Ltda.
CNPJ 07.009.680/0001-53

Claudio José Gugelmin
RG 5162134-4 IIPR
CPF 832882289-04
Sócio Proprietário

[Handwritten signature]

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



O IGUASSÚ
MULTIMEIOS

Um anúncio.
Multi resultado.

**IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER**



**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

www.
oiguassu
.com.br

Portal de
Internet

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524-2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail financeiro@oiguassu.com.br
jornaloiguassu@gmail.com

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de
Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

64

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL
E DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital De Pregão Presencial Nº. 006/2018 - Processo Licitatório N.º 079/2018 e ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, 30 de outubro de 2018.

JORNAL O IGUASSÚ
GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA Ltda.
CNPJ 07.009.680/0001-53

Claudio José Gugelmin
Sócio Proprietário
Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
07.009.680/0001-53

Claudio José Gugelmin
RG 5162134-4 IIPR
CPF 832882289-04
Sócio Proprietário

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



O IGUASSÚ
MULTIMEIOS

Um anúncio.
Multi resultado.

**IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER**

gge

**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

www.
oiguassu
.com.br

**Portal de
Internet**

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524-2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail financeiro@oiguassu.com.br
jornaloiguassu@gmail.com

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

11.9
65
~~65~~

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 006/2018, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, - Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Presencial n.º 001/2017, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, 30 de outubro de 2018.

Claudio José Gugelmin
Sócio Proprietário
Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
07.009.680/0001-53



**JORNAL O IGUASSÚ
GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA Ltda.
CNPJ 07.009.680/0001-53**

Claudio José Gugelmin
RG 5162134-4 IIPR
CPF 832882289-04
Sócio Proprietário



**Confere com o
ORIGINAL**
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



O IGUASSÚ
MULTIMÍDIAS

Um anúncio.
Multi resultado.

IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER



**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

www.
oiguassu
.com.br

**Portal de
Internet**

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524-2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail financeiro@oiguassu.com.br
jornaloiguassu@gmail.com

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 006/2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

66
\$

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI.

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.009.680/0001-53, sediada à rua Cel. Belarmino, nº 74 - Centro, Porto União/SC declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018, instaurada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI de União da Vitória -PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado deste órgão .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, 30 de outubro de 2018.

JORNAL O IGUASSÚ
GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA Ltda.
CNPJ 07.009.680/0001-53

Claudio José Gugelmin
Sócio Proprietário
Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
07.009.680/0001-53

Claudio José Gugelmin
RG 5162134-4 IIPR
CPF 832882289-04
Sócio Proprietário

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



O IGUASSÚ
MULTIMEIOS

Um anúncio.
Multi resultado.

IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER



**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

www.
oiguassu
.com.br

**Portal de
Internet**

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524- 2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail financeiro@oiguassu.com.br
jornaloiguassu@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.

CNPJ: 07.009.680/0001-53 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento.

REPRESENTANTE E CARGO: Claudio José Gugelmin (sócio-diretor).

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.162.134-4 IPR | CPF: 832.882.289-04.

ENDEREÇO e TELEFONE:

Rua Cel. Belarmino, nº 74 - Centro - Porto União/SC | (42) 3524-2363.

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

Banco do Brasil - ag. 2490-2 / cc. 13089-3.

ENDEREÇO ELETRÔNICO

jiguassu@gmail.com / jornaloiguassu@gmail.com / financeiro@oiguassu.com.br

2. DA PROPOSTA

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	Und	Descrição	Qtd	Valor Unt	Valor total
01	Cm	Prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart de atos oficiais e institucionais do CISVALI	10.000,00	R\$ 11,52 (Onze reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)

Validade: 12 (doze) meses a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Porto União, em 30 de outubro de 2018.


CLAUDIO JOSÉ GUGELMIN
Claudio José Gugelmin
Sócio Proprietário
Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
07.009.680/0001-53

Razão Social da Proponente: Gugelmin Gráfica E Editora Ltda.

CNPJ: 07.009.680/0001-53

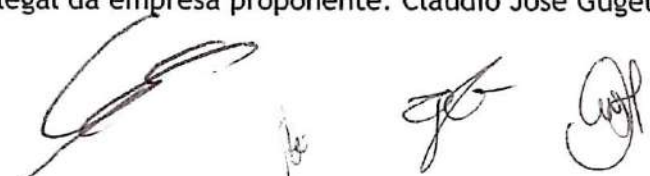
Endereço da empresa: Rua Coronel Belarmino, nº 74, Centro - Porto União/SC

Fone: (42) 3524-2363

Nome do representante legal da empresa proponente: Claudio José Gugelmin

R.G.: 5162134-4 IPR

CPF: 832882289-04



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 - CISVALI

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 07.009.680/0001-53

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.009.680/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:02 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **432A.0B20.1A22.BE9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com o
ORIGINAL
EI 8.666/93 - ART. 32 - CAPUT

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.009.680/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/09/2004	
NOME EMPRESARIAL GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL O IGUASSU			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL BELARMINO		NÚMERO 74	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3524-2104 / (42) 3524-2363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/10/2018 às 13:16:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 156/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. nº 005/99 ART. 134 À 136 e LC nº 027/2009 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPL. nº 012/00, ARTs. 207 À 212 E 217, E LEI COMPL. nº 128/2008 GOV. FEDERAL

Nome Fantasia: JORNAL O IGUASSU

Nome / Razão Social: **GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA**

CNPJ: **07.009.680/0001-53**

Logradouro: CORONEL BELARMINO

Complemento: FUNDOS

Bairro: Centro

Cidade: Porto União

Atividades:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **11971**

Número: 74

CEP: 89400-000

UF: SC

Início Atividade: 20/09/2004

395 - SERVICOS GRAFICOS

58 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

527 - EMPRESA DE EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS

577 - IMPRESSÃO EDIÇÃO DE JORNAIS/LIVROS/REVISTAS

836 - IMPRESSÃO E EDIÇÃO DE JORNAIS/LIVROS/REVISTAS

Contador: ESCRITÓRIO CONTÁBIL FURLAN

Porto União(SC), 4 de Maio de 2018.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

1 - O presente ALVARÁ autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfazer as exigências de Fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

- Em caso de alteração do Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicado a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser efetuada a alteração).

3 - No caso de encerramento das atividades, o contribuinte deverá efetuar o pedido de baixa, instruído com o presente ALVARÁ, no prazo de 15 dias (Art. 344), sob pena de continuidade de tributação, bem como MULTA nos termos do Art. 286, I, c do CTM (Código Tributário Municipal).

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

Orlando Schmidt
Diretor de Arrecadação e Fiscalização

LAURIDIO MICHALISZ
Assessor de Planejamento e Controle

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 -ART. 32 - CAPUT



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ/CPF: **07.009.680/0001-53**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140102442458
Data de emissão:	25/10/2018 09:42:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/12/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 215522018

117
73
73

Nome / Razão Social
GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 07009680000153

Endereço
RUA: CORONEL BELARMINO BAIRRO: Centro NÚMERO: 74
COMPL: FUNDOS APTO: null

Finalidade
Licitação

Mensagem
O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT

Porto União (SC), 25 de Outubro de 2018

Código de Controle
CW5KDBTXKMAAIT61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

74
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.009.680/0001-53

Certidão nº: 160998612/2018

Expedição: 25/10/2018, às 10:05:30

Validade: 22/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.009.680/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere com o
ORIGINAL

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

LEI 8.666/93 - ART. 32 - CAPUT

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07009680/0001-53
Razão Social: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA EPP
Nome Fantasia: JORNAL O IGUASSU
Endereço: RUA CORONEL BELARMINO 74 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102507194802157082

Informação obtida em 25/10/2018, às 13:18:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO UNIÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Marcos Roberto Tesseroli - Tabelião Substituto

112
H
B

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O 1º Tabelionato de Notas e Títulos de Porto União declara para os fins de direito que O Jornal O Iguassú (Gugelmin Gráfica e Editora Ltda ME) cumpre com as exigências de Qualificação Técnica exigidos para a publicação de atos oficiais e editais deste cartório, sendo que o mesmo cumpre os prazos indicados para a realização dos serviços por nós indicados e nos atende com satisfação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, 25 de outubro de 2018.

Paulo Martins de Souza
Tabelião Interino

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT

cfb

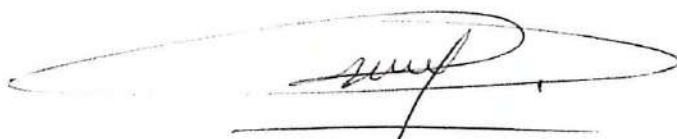
77
P

DECLARAÇÃO

Declaro que o Jornal O Iguassu circula diariamente em nossa banca de maneira ininterrupta e que o mesmo possui em seu conteúdo, seção específica para publicação de publicidade legal. Atesto ainda que o Jornal O Iguassu utiliza em sua diagramação tamanhos variados de corpo de letras, do corpo 7, 8, 9 10, 11, 12, 14, 16, 18 e acima.

O Jornal O Iguassu circula tem ampla circulação no município de União da Vitória, incluindo departamentos oficiais.

Porto União, 30 de outubro de 2018.



Banca Real

Jukowski & Lusa Ltda - ME
CNPJ 78.773.470/0001-05
I. E. 301.02577-77

30 OUT. 2018



Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar, que utilizamos o serviço do Jornal O Iguassú para divulgação de matérias de interesse desta secretaria na região sul do Paraná, sendo que o mesmo se encontra presente nos municípios de União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Porto Vitória, Paula Freitas e Paulo Frontin.

Gilson Vasselai
Gilson Vasselai
Diretor Geral
RG 4353261-8

CF
CF
Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

72
72

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Paulo Frontin declara que o Jornal O Iguassú (Gugelmin Gráfica e Editora Ltda. ME) cumpre com os requisitos de Qualificação Técnica exigidos para a publicação de atos oficiais e editais, sendo que o mesmo circula em nosso município cumprindo os prazos indicados para a realização dos serviços e nos atende com satisfação.

Paulo Frontin, 29 de Outubro de 2018.


JULIANO FRAN CZAK

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT

01.304.553/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL
DE PAULO FRONTIN

Rua 22 de Janeiro, nº
84.635-000 - PAULO FRONTIN - PR



Mais **Trabalho**
Mais **Progresso**

**PREFEITURA DE
BITURUNA**

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-700
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553-5090
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

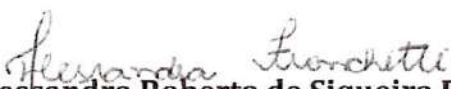
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, sito a R CORONEL BELARMINO, Nº 74, Centro, cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 007.009.680/0001-53, prestou serviços de *publicação de atos oficiais e editais*, tendo a mesma plena **IDONEIDADE** técnica no fornecimento, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir obrigações semelhantes, nada tendo que a desabone.

Certificamos, que até o presente momento, não temos nada que desabone os atos comerciais da empresa acima, tendo o presente ATESTADO, validade para 180 (cento e oitenta) dias.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente Atestado.

Bituruna, 29 de outubro 2018.


Alessandra Roberta de Siqueira Fronchetti
Departamento de Compras e Licitações

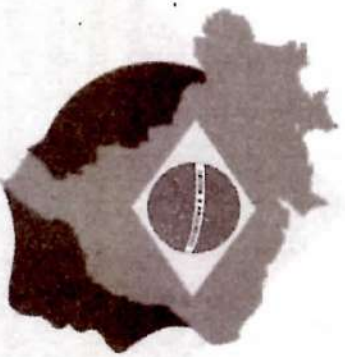
Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT



SUA DECISÃO, NOSSO FUTURO

Entenda sobre fake news
e assuntos acerca da eleição.
Direitos e deveres do eleitor

*Numa democracia, como ocorre
no Brasil, as eleições são de
fundamental importância, além
de representar um ato de cidadania.*



A VOZ DO

BRASIL

Leia
mais

Pag 2



Delivery

☎ 3522.2277

O senhor pastel com sua cara.

www.senhorpastel.com.br

Rua Quintino Bocaiuva, Nº 90 - Jd. Coronel Amâzonas - UV

GOVERNAR FALTA... VOLUNTARIOS FAZEM A DIFERENÇA

Conheça a história de um grupo que tem o propósito de ajudar a custear as despesas de pessoas que necessitam de tratamentos médicos

Ações que visam o bem do próximo, sem considerar interesses particulares



Leia
mais

Página 2

101a1K333,304,42

DE VERAO UNIGUACU 2019

INSCRIÇÕES EM
UNIGUACU.EDU.BR

PROVA
21.10



ACESSE



/UNIGUACU

OPORTUNIDADE

Sobram vagas de estágio na cidade. Mesmo assim não há interesse dos acadêmicos

A possibilidade de estagiar existe, mas, faltam pessoas qualificadas e com interesse

A CULPA É DO ESTAGIÁRIO POR:



Deixar o ambiente mais descolado



Por a mão na massa



Aprender e ensinar



Auxiliar os colegas de trabalho



Invocar e aperfeiçoar



Tornar calorzinho com o pessoal

Leia mais **Pag 2**

O mundo digital oferece muitas oportunidades para que sua empresa fature ainda mais e você lucre muito. Mas é preciso entender que visualizações e likes não pagam as contas no final do mês.

Por isso estamos aqui.

A Fixxa trabalha exatamente para converter o *dedinho de positivo* em reais. Planejamos, criamos, acompanhamos e analisamos a sua comunicação na web para que o seu resultado seja real. **Literalmente.**

Fixxa

COMUNICAÇÃO e MKT ON/OFF

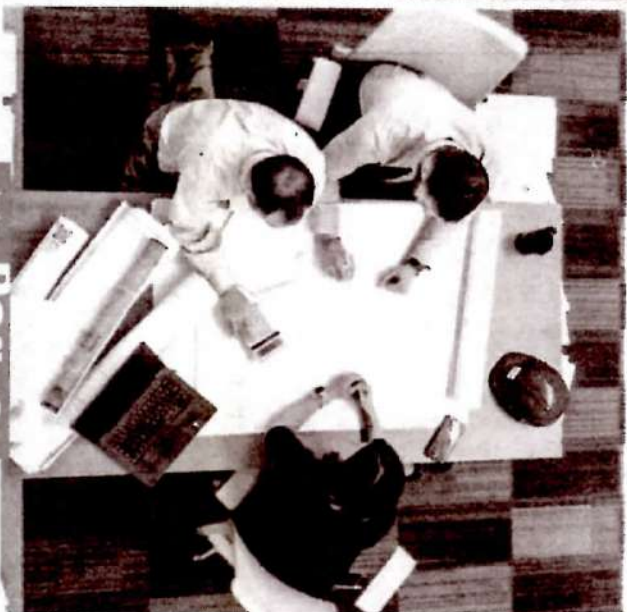
facebook.com/fixxaprop
3524-2363

#fixxanamente

Continuação da matéria
de quarta-feira, 10

**Estágio coloca em prática
conhecimentos de sala de aula e
ajuda a definir rumo de carreiras**

***Obrigatório em alguns cursos,
incentivado em outros, o estágio
é um passo importante na
ascensão profissional***



Leia
mais

Pag 2

**Este anúncio
chegará a pelo menos
1000 pontos de distribuição.
E continuará lá por pelo menos
mais três dias sendo visto
por mais de 4 mil pessoas.**

Ligue 3524-2363 e solicite um orçamento.

comercialuv@oiquassu.com.br

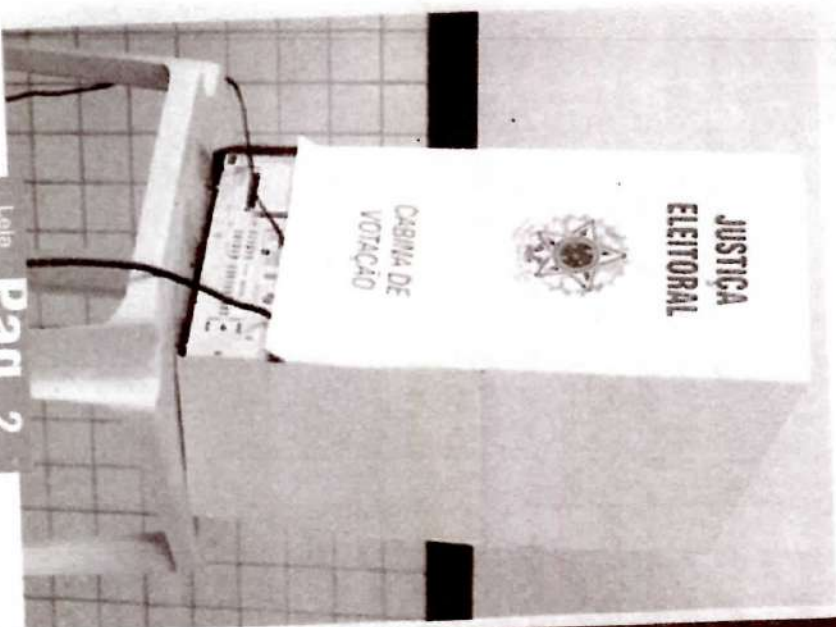


42 9 9999-2924

DESVINHO

Apesar das duas cidades levarem o nome União, nenhuma conseguiu eleger representantes na Assembleia e na Câmara Federal

Falta representatividade política local na esfera estadual e federal pode afetar União da Vitória e Porto União



Leite mais **Paq 2**



ShowFesta

Sua festa começa aqui!

Maior loja especializada
em **festas e embalagens**
da região!

Matriz

Rua Carlos Cavalcanti, 08
42 3523 3852

Filial

Rua Prudente de Moraes, 420
42 3524 4927



42 9914 6573



25/10/2018

8103571

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

26
P

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5918056

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, portador do CNPJ: 07.009.680/0001-53. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº: **8103571**

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666 / 93 - ART. 32 - CAPUT

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 112 folhas numeradas do No. 1 ao 112 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

Ramo.....: Edição integrada à impressão de jornais

Endereço.....: RUA CORONEL BELARMINO, 74

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PORTO UNIAO

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 07.009.680/0001-53

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 42203512035 Da registro: 23/09/2004

Inscrição Municipal:

PORTO UNIAO, 01/01/2017

CLAUDIO JOSE GUGELMIN
ADMINISTRADOR
CPF: 832.882.289-04

PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01316300
CPF: 401.971.589-00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
PAULO ROBERTO OGDONSKI MARCONDES DE ALBUQUERQUE
RUA VISCONDE DE GLARAFUVA 200-CENTRO
1 SC-013163/0-0 CPF: 401.971.589-00
09400-000 PORTO UNIAO- SC
<<< VALIDADE ATÉ 30/06/2018 >>>
CINCO DE SETEMBRO ASSESSORIA CONTABIL. LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIAO



Termo de Autenticação 18/021076-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

PORTO UNIAO

25 JUN 2018

MARGARIDA BIALESKI
ANALISTA

conferir com o
ORIGINAL
666-95-ART. 32-CAPUT

Empresa: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 07.009.680/0001-53
CONSOLIDADO
Balço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0094
Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

88

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	723.573,27D
DISPONIVEL	706.028,17D
CAIXA	30.243,82D
CAIXA GERAL	26.117,18D
	26.117,18D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.126,64D
BANCO DO BRASIL	3.728,74D
SICOOB	397,90D
CLIENTES	673.658,92D
CLIENTES DIVERSOS	673.658,92D
ESTOQUE	2.125,43D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.125,43D
MERCADORIAS	2.125,43D
ATIVO PERMANENTE	15.790,90D
IMOBILIZADO	15.790,90D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5.710,06D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5.710,06D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	104.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	104.500,00D
VEICULOS	24.500,00D
VEÍCULOS	24.500,00D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	118.919,16C
(-) DEPRECIACOES DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5.519,16C
(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	88.900,00C
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	24.500,00C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.754,20D
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	1.754,20D
PASSIVO	723.573,27C
PASSIVO CIRCULANTE	81.826,28C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	50.079,88C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	50.079,88C
IRRF A RECOLHER	4.738,79C
SIMPLES A RECOLHER	5.359,80C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.417,49C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 120X	27.333,16C
PARCELAMENTO SIMPLES PGFN	2.698,79C
PARCELAMENTO 34X	8.531,85C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	31.746,40C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	4.559,47C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.673,92C
PRÓ-LABORE A PAGAR	885,55C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	27.186,93C
INSS A RECOLHER	8.389,09C
FGTS A RECOLHER	18.797,84C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	634.992,79C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	634.992,79C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	634.992,79C
LUCROS ACUMULADOS	634.992,79C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	1.754,20C
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	1.754,20C

CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN
ADMINISTRADOR
CPF: 832.882.289-04

PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01316300
CPF: 401.971.589-00

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.066/93 - ART. 32 - CAPUT

Empresa: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 07.009.680/0001-53
CONSOLIDADO

Folha: 0098
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017,

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	266.478,25	<u>266.478,25</u>
Deduções		
(-) SIMPLES	(13.984,31)	<u>(13.984,31)</u>
Receita Líquida		<u>252.493,94</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(23.102,57)	<u>(23.102,57)</u>
Lucro Bruto		<u>229.391,37</u>
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(61.066,72)	
13º SALÁRIO	(4.466,88)	
FÉRIAS	(10.644,55)	
FGTS	(7.920,15)	
VERBAS RESCISÓRIAS	(3.157,27)	
PRÓ-LABORE	(11.940,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.012,37)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.302,50)	
TELEFONE	(2.471,31)	
ALUGUEL	(15.000,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(15.530,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(105,50)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(200,00)	
SERVIÇOS CDT	(732,65)	
COMBUSTÍVEL	(150,00)	
FRETES E CARRETOS	(358,10)	
DESPESAS COM AÇÃO TRABALHISTA	(11.000,00)	
ESTAGIÁRIOS	(1.650,50)	
DESPESAS COM UNIMED	(5.828,89)	<u>(159.557,89)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(12.277,93)</u>
Despesas Tributárias		
TAXAS DIVERSAS	(1.256,92)	<u>(1.256,92)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(11.021,01)	<u>(11.021,01)</u>
Despesas Financeiras		
MULTAS DE MORA	(1.429,60)	
JUROS DE MORA	(3.503,36)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.242,03)	<u>(6.177,01)</u>
Resultado operacional líquido		<u>51.378,84</u>
Resultado Antes do IR		<u>51.378,84</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>51.378,84</u>

CLAUDIO JOSE GUGELMIN
ADMINISTRADOR
CPF: 832.882.289-04

PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01316300
CPF: 401.971.589-00

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666/93 - ART. 32 - CAPUT

Empresa: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 07.009.680/0001-53
CONSOLIDADO
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0096
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação

LUCROS/PREJUÍZOS

(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	583.613,95
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	51.376,84
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	634.992,79
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

634.992,79

CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN
ADMINISTRADOR
CPF: 832.882.289-04

PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01316300
CPF: 401.971.589-00

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.006/93 - ART. 32 - CAPUT

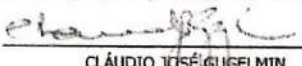
Empresa: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 07.609.680/0001-53
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
CONSOLIDADO

Folha: 0097
Número Livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	219.215,25
Valores pagos a fornecedores	(7.517,08)
Valores pagos a empregados	(85.566,47)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	126.131,70
Tributos pagos	(30.422,57)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	95.709,13
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(28.851,20)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	66.857,93
Aumento nas Disponibilidades	66.857,93
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	16.643,28
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	30.243,82


CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN
ADMINISTRADOR
CPF: 832.882.289-04


PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01316300
CPF: 401.971.589-00

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666-03 - ART. 32 - CARUT

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PORTO UNIAO, 31/12/2017

À

CINCO DE SETEMBRO ASS CONTABIL LTDA ME
CRC n.º SC01316300
Endereço: Rua FREI ROGÉRIO, nº 42, CENTRO, CEP nº 89400-000
PORTO UNIAO, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal de empresa GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ 07.009.680/0001-53, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ GUGELMIN
ADMINISTRADOR
CPF: 832.882.289-04

interfere com o
ORIGINAL
03 - ART 32 - CAPUT

Empresa:
CNPJ:
CONSOLIDADO

GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
07.009.680/0001-53

Folha:
Número livro:

0111
0014

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A, GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Porto União - SC, tendo como objeto social a Edição integrada à impressão de jornais, com início de atividades em 23/09/2004.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do **Simples Nacional** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00, dividido em 5.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Claudio José Gugelmin - 99,00%

Leonidas Gugelmin - 1,00%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa declara não ter propriedades para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto União - SC, 31 de dezembro de 2017.

Confere com o
ORIGINAL
LEI 8.666/93 - ART. 32 - CAPUT

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Número: 14

Folha: 112

Contém este livro 112 folhas numeradas do No. 1 ao 112 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa....: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

Ramo.....: Edição integrada à impressão de jornais

Endereço.....: RUA CORONEL BELARMINO, 74

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PORTO UNIAO

Estado.....: SC

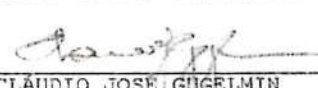
Inscrição no CNPJ...: 07.009.680/0001-53

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 42203512035 Data registro: 23/09/2004

Inscrição Municipal:

PORTO UNIAO, 31/12/2017


CLÁUDIO JOSE GUGELMIN
ADMINISTRADOR
CPF: 832.882.289-04


PAULO R.O.M. DE ALBUQUERQUE
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01316300
CPF: 401.971.589-00

Confere com o

ORIGINAL

LE 9.686-93 - ART 32 - CAPUT

✂ ✂ S CPH

FLC
95
~~95~~

by

CPH

CPH



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOMEADO PELO
ATO DO CONSELHO Nº 372/2017

96
[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL, NO FORMATO TABLÓIDE OU STANDART, COM CIRCULAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TIRAGENS POR SEMANA, NA CIDADE SEDE DO CONSÓRCIO E NO MÍNIMO MAIS 3 (TRÊS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO CISVALI.

- 01) HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 9h (nove horas), do dia 05 de novembro de 2018, nas dependências do Cisvali.
- 02) ASSUNTO: Reunião para abertura de propostas e emissão de lances para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal, sendo credenciado um (1) participante:

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53

Este, por meio de seu representante legal interessado, devidamente representado legalmente com comprovação documental, apresentou dois envelopes, contendo a proposta de preços, num dos envelopes, e a documentação relativa à habilitação, no outro. Devidamente identificados, conforme descrito nas prerrogativas do edital para o certame. Todos os documentos conferidos e rubricados pela equipe de trabalho, bem como, pelo representante credenciado.

03) Houve disputa, a partir das 9h, quando a sessão foi aberta para lances, do licitante para o item (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal), descrito para o certame conforme o edital.

04) Participou da disputa de lance uma (1) empresa:

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53

05) O representante da empresa **GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53**, Claudio José Gugelmin CPF 832.882.289-04, na negociação de preço com o pregoeiro, apresentou redução no lance inicial, para o item 01, de R\$ 11,52 para R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos).

Na sequência, foi aberto o envelope relativos aos documentos de habilitação, os quais foram checados de acordo com o edital, e verificados pela equipe de trabalho. Devidamente acompanhados, com apontamentos de ressalvas, pela equipe. Na CERTIDÃO DA PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – item 11.1.3 c. – o documento apresentado veio como “Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União”. Com data de validade vencida (21/07/2018).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

Para tanto, com base no item **11.2.5** do edital para o certame, para proferir a devida regularização, foi concedido por este pregoeiro e equipe, prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encerra às 10h do dia 12/11/2018, para a apresentação do referido documento regularizado. Mediante comunicação por escrito e/ou informação prestada pelo licitante.

Apresentado este documento, dentro do prazo estabelecido para tal e descrito acima e em conformidade e sem ressalvas, a referida empresa será, por este pregoeiro, considerando a empresa habilitada.

06) Assim houve classificado, por menor valor de lance apresentado para o item, e documentação de habilitação em conformidade com o edital, fazendo ressalvas à necessidade de apresentação, conforme descrito acima, da regularidade em 5 (cinco) dias úteis da CERTIDÃO DA PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL a seguinte empresa será declarada vencedora, em nova ata a ser redada:

Em anexo à esta Ata, com sua devida descrição e valores discriminados com o menor lance para o item deste certame.

07) Após a finalização desta etapa, e emissão de nova ata com a informação sobre a devida regularização fiscal descrita acima, será feita a abertura de prazo para o referido licitante expressar interesse de interpor recurso.

12) Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, aguardando a regularização documental para ser declarado vencedor, sem devidamente habilitado para o item disposto neste edital do certame, conforme relação em anexo.

União da Vitória, 05 de novembro de 2018.

SIDNEI MURAN
PREGOEIRO

CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO
Equipe de Apoio

CLEITON CORREIA
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES:

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME.
CNPJ: 07.009.680/0001-53



O IGUASSÚ
MULTIMEIOS

Um anúncio.
Multi resultado.

**IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER**

gge

**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

**www.
oiguassu
.com.br**

**Portal de
Internet**

Porto União, 12 de novembro de 2018.

Prezados Senhores,

Apresentamos solicitação de ampliação de prazo para apresentação da Certidão Federal no processo licitatório 006/2018 do Cisvali, no qual esta empresa foi a vencedora do certame.

Apesar do pagamento de débitos em pendência no dia 09/11 e pedidos do parcelamentos de demais débitos feitos no dia 01/11 e 06/11, até esta data a certidão não foi liberada, não existindo outros débitos, conforme relatório encaminhado anexo.

Atenciosamente,

Claudio José Gugelmin
Diretor/Proprietário
O Iguassú
Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
CNPJ 07.009.680/0001-53

RECEBIDO 12/11/2018
Sidnei M. M. M.

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524- 2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail financeiro@oiguassu.com.br
jornaloiguassu@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 12/11/2018 09:02:45
Por meio do e-CAC
CNPJ do Certificado: 07.009.680/0001-53
Página 1 de 2

Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 07.009.680 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 07.009.680/0001-53

UA de Domicílio: ARF UNIAO DA VITORIA-PR Código da UA: 09.104.06
Endereço: R CORONEL BELARMINO 74
Bairro: CENTRO
Município: PORTO UNIAO CEP: 89400-000 UF: SC
Data de Abertura da Empresa: 23/09/2004
Situação no CNPJ: ATIVA
Responsável: 832.882.289-04 CLAUDIO JOSE GUGELMIN
Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal: 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
01/07/2007 31/12/2007
01/01/2009 -

Sócios e Administradores

CPF: 832.882.289-04 CLAUDIO JOSE GUGELMIN
SOCIO ADMINISTRADOR-REGULAR % Capital Social: 99,00
CPF: 004.225.259-87 LEONIDAS GUGELMIN
SOCIO-TITULAR FALECIDO % Capital Social: 1,00

Débitos/Pendências na Receita Federal

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

Exigibilidade Suspensa na Receita Federal

Parcelamentos

CNPJ 07.009.680/0001-53
SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO
CNPJ 07.009.680/0001-53
SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO ESPECIAL

Débitos/Pendências na Procuradoria da Fazenda Nacional

Outros Parcelamentos

CNPJ 07.009.680/0001-53
Conta
001034422 Parcelamento Convencional
Modalidade: Parcelamento Simplificado - Simples Nacional

Outras Inscrições

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 12/11/2018 09:02:45

Por meio do e-CAC

CNPJ do Certificado: 07.009.680/0001-53

Página 2 de 2

Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 07.009.680 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA

suspensas.

Exigibilidade Suspensa na Procuradoria da Fazenda Nacional

Inscrições

CNPJ 07.009.680/0001-53

Inscrição	Situação
-----------	----------

91.4.16.008611-31	ATIVA NAO AJUIZAVEL PARCELADA NO SISPAR
-------------------	---

Final do Relatório



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOMEADO PELO
ATO DO CONSELHO Nº 372/2017

Ata número 2 – decisão de prorrogação de prazo para a
comprovação da regularidade fiscal

11.8
121
/

PREGÃO PRESENCIAL 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL, NO FORMATO TABLÓIDE OU STANDART, COM CIRCULAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TIRAGENS POR SEMANA, NA CIDADE SEDE DO CONSÓRCIO E NO MÍNIMO MAIS 3 (TRÊS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO CISVALI. NESTE DOCUMENTO SE **CONCEDE EXTENSÃO DE PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

01) HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 13h (treze horas), do dia 12 de novembro de 2018, nas dependências do Cisvali.

02) ASSUNTO: Reunião para extensão de prazo para comprovação de Regularidade Fiscal para a empresa:

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53

Este, por meio de seu representante legal interessado, devidamente representado legalmente com comprovação documental, solicitou extensão de prazo para apresentação de documentação que comprove a Regularidade Fiscal.

03) Houve disputa – a partir das 9h, do dia 05 de novembro de 2018, nas dependências do Cisvali – quando a sessão foi aberta para lances, do licitante para o item (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal), descrito para o certame conforme o edital.

04) O representante da empresa **GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53**, Claudio José Gugelmin CPF 832.882.289-04, solicitou a prorrogação de prazo para a equipe, visando a apresentação de CERTIDÃO DA PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – **item 11.1.3 c.** – o documento apresentado veio como “Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União”. Com data de validade vencida (21/07/2018).

Para tanto, inicialmente, com base no item **11.2.5** do edital para o certame, foi concedido para a devida regularização, por este pregoeiro e equipe, prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encerrou às 10h do dia 12/11/2018, para a apresentação do referido documento regularizado. Mediante comunicação por escrito e/ou informação prestada pelo licitante.

Tendo em vista que a referida empresa não apresentou o documento, neste prazo, conforme o item **11.2.5** do edital para o certame e requereu a prorrogação de prazo por igual período (cinco dias úteis), este pregoeiro decide:



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

118
122
B

Conceder a extensão do prazo por mais cinco dias úteis, estabelecendo com prazo final para a referida apresentação documental, às 13h do dia 20/11/2018. Não sendo possível nova prorrogação de tempo e prazo, sendo impreterível que o documento solicitado seja apresentado.

Apresentado este documento, dentro do prazo estabelecido para tal e descrito acima e em conformidade e sem ressalvas, a referida empresa será, por este pregoeiro, considerando a empresa habilitada.

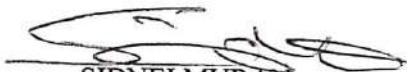
05) Assim houve classificado, por menor valor de lance apresentado para o item, e documentação de habilitação em conformidade com o edital, fazendo ressalvas à necessidade de apresentação, conforme descrito acima em prorrogação de prazo, da regularidade em 5 (cinco) dias úteis da CERTIDÃO DA PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL a seguinte empresa será declarada vencedora, em nova ata a ser redada:

Em anexo à esta Ata anterior, com sua devida descrição e valores discriminados com o menor lance para o item deste certame.

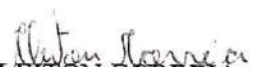
06) Após a finalização desta etapa, e emissão de nova ata com a informação sobre a devida regularização fiscal descrita acima, será feita a abertura de prazo para o referido licitante expressar interesse de interpor recurso.

07) Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, aguardando a regularização documental para ser declarado vencedor, sem devidamente habilitado para o item disposto neste edital do certame, conforme relação em anexo.

União da Vitória, 12 de novembro de 2018.


SIDNEI MURAN
PREGOEIRO


CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO
Equipe de Apoio


CLEITON CORREIA
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES:


GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME.
CNPJ: 07.009.680/0001-53



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOMEADO PELO
ATO DO CONSELHO Nº 372/2017
Ata número 3 – decisão de aceitação de
comprovação da regularidade fiscal

118
123
P

PREGÃO PRESENCIAL 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL, NO FORMATO TABLÓIDE OU STANDART, COM CIRCULAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TIRAGENS POR SEMANA, NA CIDADE SEDE DO CONSÓRCIO E NO MÍNIMO MAIS 3 (TRÊS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO CISVALI. NESTE DOCUMENTO **SE CONFIRMA O RECEBIMENTO DE DOCUMENTO, E SUA REFERIDA ACEITAÇÃO, CONFORME CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

- 01) HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 10h (dez horas), do dia 20 de novembro de 2018, nas dependências do Cisvali.
- 02) ASSUNTO: Reunião para aceitação de documento, de regularidade fiscal, conforme prazo concedido para a comprovação à empresa:

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53

Este, por meio de seu representante legal interessado, devidamente representado legalmente com comprovação documental, solicitou inicialmente prazo para a apresentação de documentação que comprove a Regularidade Fiscal, conforme Ata do certame. Ao final dele, solicitou a extensão de prazo para apresentar o referido documento, conforme descrito na Ata de número 2.

03) Houve disputa – a partir das 9h, do dia 05 de novembro de 2018, nas dependências do Cisvali – quando a sessão foi aberta para lances, do licitante para o item (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal), descrito para o certame conforme o edital.

04) O representante da empresa **GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53**, Claudio José Gugelmin CPF 832.882.289-04, solicitou inicialmente, conforme a Ata de número 1, prazo para a equipe, visando a apresentação de CERTIDÃO DA PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – item 11.1.3 c. – o documento apresentado veio como “Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União”. Com data de validade vencida (21/07/2018). Concedido e, posteriormente, conforme a Ata de número 2, prorrogado por igual período.

Para tanto, inicialmente, com base no item 11.2.5 do edital para o certame, foi concedido para a devida regularização, por este pregoeiro e equipe, prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encerrou às 10h do dia 12/11/2018, para a apresentação do referido documento regularizado. Mediante comunicação por escrito e/ou informação prestada pelo licitante.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Tendo em vista que a referida empresa não apresentou o documento, neste prazo, conforme o item 11.2.5 do edital para o certame e requereu a prorrogação de prazo por igual período (cinco dias úteis), este pregoeiro decidiu, conforme descrito na Ata de número 2:

Conceder a extensão do prazo por mais cinco dias úteis, estabelecendo com prazo final para a referida apresentação documental, às 13h do dia 20/11/2018. Não sendo possível nova prorrogação de tempo e prazo, sendo impreterível que o documento solicitado seja apresentado.

Sendo apresentado este documento, dentro do prazo estabelecido para tal e descrito acima e em conformidade e sem ressalvas, **"CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO"** a referida empresa, por este pregoeiro, está sendo **considerada empresa habilitada**.

05) Assim houve classificado, por menor valor de lance apresentado para o item, e documentação de habilitação em conformidade com o edital, devidamente apresentada a regularidade da CERTIDÃO DA PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL a seguinte empresa é declarada vencedora, nesta nova Ata redatada:

Em anexo à esta Ata anterior número 1, e posterior número 2, com sua devida descrição estão os valores discriminados com o menor lance para o item deste certame.

06) Com a finalização desta etapa, e emissão desta nova ata com a informação sobre a devida regularização fiscal descrita acima, foi aberto o prazo para o referido licitante expressar interesse de interpor recurso. O mesmo, representante da empresa **GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53**, Claudio José Gugelmin CPF 832.882.289-04, não demonstrou interesse em interpor recurso.

07) Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, declarado vencedor, e **devidamente habilitado para o item disposto neste edital do certame**, conforme relação em anexo.

União da Vitória, 20 de novembro de 2018.

SIDNEI MURAN
PREGOEIRO

CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO
Equipe de Apoio

CLEITON CORREIA
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES:

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME.
CNPJ: 07.009.680/0001-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

105
P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **07.009.680/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:21 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2019.

Código de controle da certidão: **C250.BEF3.5731.0EC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBIDO
Sidnei Muan
20/11/18
SON



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

113
106
SP

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 07.009.680/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:21 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2019.

Código de controle da certidão: **C250.BEF3.5731.0EC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

PARECER JURÍDICO

Objeto: Pregão Presencial sob n.º 0062018

Assunto: Análise Final

101
101

Retornam os autos a este Departamento Jurídico para exame do procedimento licitatório na modalidade **registro de preços para prestação de serviço de publicação em jornal, no formato tablóide ou standart.**

Preliminarmente, saliento que o chamado “parecer final” não decorre do disposto na Lei de Licitações, sendo este meramente para lista de exigências do Tribunal de Contas do Estado, mormente porque inexistente qualquer incidente no tramite procedimental.

Ressalto que este Departamento Jurídico, em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/1993, analisou e aprovou a minuta do edital e do contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião.

Após, a equipe de licitação deu início à fase externa do certame, conforme estabelecido no art. 4º, inciso I e seguintes da Lei n. 10.520/2002, a convocação foi efetuada mediante publicação de aviso de licitação no órgão de publicação dos atos do CISVALI, em 19/10/2018, ficando definida a data de 05/11/2018 para a realização de sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Da ata de sessão pública do pregão denota-se o cumprimento do procedimento legal para recebimento e julgamento das propostas.

Aberta as propostas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio em Licitações deu seu parecer favorável a análise das propostas e documentação.

Ante ao exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opino favoravelmente pelo prosseguimento do procedimento licitatório.

Por fim, saliento que o presente parecer limita-se à análise da observância do rito licitacional, prazos e formalidades, não adentrando na conveniência e oportunidade do objeto (quantidade, qualidade e preço), nem tampouco na análise da

101
101



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

documentação apresentada na fase de habilitação, a qual é atribuição do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme se infere do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993.

118
103
F

É o parecer, s.m.j.

União da Vitória, 22 de novembro de 2018..


Juliana Cristina Turkot

OAB/PR n.º 77.694

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

CNPJ: 00.956.801/0001-25
Rua Paraná, 324
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 79/2018
Processo de Licitação: 79/2018
Data do Processo: 10/10/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAL NO FORMATO TABLOIDE OU STANDARD DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO CISVALI.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 70/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 5 de Novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 372/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 79/2018, Licitação nº 6/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: PROPOSTA ACEITA.

Participante: 964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PUBLICAÇÕES OFICIAIS MUNICIPAIS, DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA	UND	10.000,00		0,0000	10,40	104.000,00
Total do Participante ----->							104.000,00
Total Geral ----->							104.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

União da Vitória, 5 de Novembro de 2018

COMISSÃO:

SIDNEI MURAN - - Pregoeiro(a)
SANDRA DELVOSS - - COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO - - GERENCIA ADMINISTRATIVA
CLEITON CORREIA - - GERENCIA ADMINISTRATIVA

NA VIDA

Maquiagem de General Carneiro
idealiza ação comunitária para
ajudar famílias do município.

*Ação comunitária
visa a garantia dos direitos
sociais, contribuindo para a
construção e ampliação
da cidadania.*

Leia
mais

Pag 2

FAZER UM IMPLANTE DORMINDO?

Master Clinic

Odontologia Especializada

42 3522-5787

Edifício Bioclínica
Rua Dr. Cruz Machado, 486 - Sala 05
União da Vitória - PR
masterclinicodontologiaesp@gmail.com

☎ **42 9 9154-8701**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

112
~~112~~

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI de União da Vitória, estado do Paraná, de conformidade com o parecer do Pregoeiro e a consequente adjudicação deste Processo Licitacional, **HOMOLOGA** o resultado em favor de:

GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ: 07.009.680/0001-53

Valor total: R\$ 104.000,00(cento e quatro mil reais).

União da Vitória, 23 de novembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:0BFCF299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/12/2018. Edição 1644

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

113
~~113~~

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOMEADO PELO
ATO DO CONSELHO Nº 372/2017
Ata número 3 – decisão de aceitação de
comprovação da regularidade fiscal

PREGÃO PRESENCIAL 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL, NO FORMATO TABLÓIDE OU STANDART, COM CIRCULAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TIRAGENS POR SEMANA, NA CIDADE SEDE DO CONSÓRCIO E NO MÍNIMO MAIS 3 (TRÊS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO CISVALI. NESTE DOCUMENTO **SE CONFIRMA O RECEBIMENTO DE DOCUMENTO, E SUA REFERIDA ACEITAÇÃO, CONFORME CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

- 01) HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 10h (dez horas), do dia 20 de novembro de 2018, nas dependências do Cisvali.
- 02) ASSUNTO: Reunião para aceitação de documento, de regularidade fiscal, conforme prazo concedido para a comprovação à empresa:

GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53

Este, por meio de seu representante legal interessado, devidamente representado legalmente com comprovação documental, solicitou inicialmente prazo para a apresentação de documentação que comprove a Regularidade Fiscal, conforme Ata do certame. Ao final dele, solicitou a extensão de prazo para apresentar o referido documento, conforme descrito na Ata de número 2.

03) Houve disputa – a partir das 9h, do dia 05 de novembro de 2018, nas dependências do Cisvali – quando a sessão foi aberta para lances, do licitante para o item (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal), descrito para o certame conforme o edital.

04) O representante da empresa **GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53**, Claudio José Gugelmin CPF 832.882.289-04, solicitou inicialmente, conforme a Ata de número 1, prazo para a equipe, visando a apresentação de CERTIDÃO DA PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – **item 11.1.3 c.** – o documento apresentado veio como “Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União”. Com data de validade vencida (21/07/2018). Concedido e, posteriormente, conforme a Ata de número 2, prorrogado por igual período.

Para tanto, inicialmente, com base no item 11.2.5 do edital para o certame, foi concedido para a devida regularização, por este pregoeiro e equipe, prazo de 5 (cinco) dias úteis, que encerrou às 10h do dia 12/11/2018, para a apresentação do referido documento regularizado. Mediante comunicação por escrito e/ou informação prestada pelo licitante.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

114
P

Tendo em vista que a referida empresa não apresentou o documento, neste prazo, conforme o item 11.2.5 do edital para o certame e requereu a prorrogação de prazo por igual período (cinco dias úteis), este pregoeiro decidiu, conforme descrito na Ata de número 2:

Conceder a extensão do prazo por mais cinco dias úteis, estabelecendo com prazo final para a referida apresentação documental, às 13h do dia 20/11/2018. Não sendo possível nova prorrogação de tempo e prazo, sendo impreterível que o documento solicitado seja apresentado.

Sendo apresentado este documento, dentro do prazo estabelecido para tal e descrito acima e em conformidade e sem ressalvas, **"CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO"** a referida empresa, por este pregoeiro, está sendo **considerada empresa habilitada**.

05) Assim houve classificado, por menor valor de lance apresentado para o item, e documentação de habilitação em conformidade com o edital, devidamente apresentada a regularidade da CERTIDÃO DA PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL a seguinte empresa é declarada vencedora, nesta nova Ata redatada:

Em anexo à esta Ata anterior número 1, e posterior número 2, com sua devida descrição estão os valores discriminados com o menor lance para o item deste certame.

06) Com a finalização desta etapa, e emissão desta nova ata com a informação sobre a devida regularização fiscal descrita acima, foi aberto o prazo para o referido licitante expressar interesse de interpor recurso. O mesmo, representante da empresa **GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. CNPJ: 07.009.680/0001-53**, Claudio José Gugelmin CPF 832.882.289-04, não demonstrou interesse em interpor recurso.

07) Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, declarado vencedor, e **devidamente habilitado para o item disposto neste edital do certame**, conforme relação em anexo.

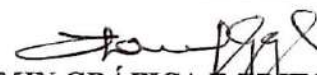
União da Vitória, 20 de novembro de 2018.


SÍDNEI MURAN
PREGOEIRO


CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO
Equipe de Apoio


CLEITON CORREIA
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES:


GUGELMIN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME.
CNPJ: 07.009.680/0001-53

Folha: 1/2

115
~~115~~

União da Vitória, 10 de Outubro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Folha: 2/2

CNPJ: 00.956.801/0001-25
Rua Paraná, 324
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

116

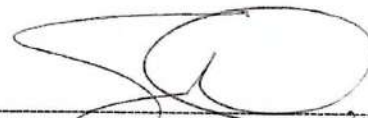

União da Vitória, 10 de Outubro de 2018.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PRESIDENTE DO CISVALI, HILTON SANTIN ROVEDA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 79/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

União da Vitória, 10 de Outubro de 2018.



HILTON SANTIN ROVEDA
PRESIDENTE DO CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

CNPJ: 00.956.801/0001-25
Rua Paraná, 324
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 79/2018
Processo de Licitação: 79/2018
Data do Processo: 10/10/2018

Edição: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Do Cisvali, HILTON SANTIN ROVEDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 79/2018
- b) Licitação Nr.: 6/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/11/2018
- e) Objeto da Licitação: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAL NO FORMATO TABLOIDE OU STANDARD DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO CISVALI.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000964 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	1	0,0000	104.000,00
	1		104.000,00

União da Vitória, 23 de Novembro de 2018.


HILTON SANTIN ROVEDA
PRESIDENTE DO CISVALI



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

113
\$

CONTRATO Nº090/2018
Processo nº 079/2018
Pregão Presencial nº 006/2018.

Pelo presente Termo de Contrato/Termo, de um lado o CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória – Paraná, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. HILTON SANTIN ROVEDA, inscrito no CPF sob nº 030.419.409-30, e a Empresa GUGELMIN E GRAFICA E EDITORA LTDA, neste ato representada por seus representantes CLAUDIO JOSÉ GUGELMIN, portador do RG nº 51621344 e do CPF nº 832.882.289-04, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo de Compromisso, de acordo com a documentação contida no Pregão Presencial nº 006/2018 sujeitando-se as partes às determinações legais, e com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/02, mediante cláusulas e condições abaixo enunciadas:

QUALSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Parágrafo Primeiro: Fundamenta-se este contrato no Pregão Presencial n.º 006/2018, Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart, com circulação mínima de 04 (quatro) tiragens por semana, na cidade sede do consórcio no mínimo mais 3 (três) Municípios Consorciados, para atuar como órgão de imprensa oficial do CISVALI,

Item	Und	Descrição	Qtd	Valor Unt	Valor total
01	Cm	Prestação de serviços de publicação em jornal, no formato Tablóide ou Standart de atos oficiais e institucionais do CISVALI	10.000,00	R\$ 10,40	R\$ 104.000,00



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

110
119
F

Parágrafo Segundo: O proponente se compromete a fornecer ao comprador os serviços nas quantidades e especificações constantes do presente termo decorrentes do Pregão Presencial Nº 006/2018.

Parágrafo Terceiro: O CISVALI reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto nos limites previstos em lei.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro: O CISVALI enviará as matérias para a contratada, através da internet, e-mail, ou diretamente, até as 16h do dia anterior ao da data de publicação da matéria;

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá fornecer 02 (dois) exemplares do jornal do dia, acrescidos de mais 01 (um) exemplar para cada processo publicado, além de disponibilizar o **download** das publicações em formato PDF. Impreterivelmente, passível de auditoria pelo CISVALI;

Parágrafo Terceiro: Local de entrega dos Jornais: CISVALI, diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua Paraná, nº 324, Bairro Centro, União da Vitória - Paraná, no horário de 08h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Quarto: Todas as despesas necessárias à entrega do produto, incluídos todos os custos, despesas, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto ficará a cargo da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Parágrafo Sexto: O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no Art. 57º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O valor total do presente contrato é de R\$104.000,00(cento e quatro mil reais).

cf

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O PAGAMENTO será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal subsequente a prestação dos serviços.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao CONTRATANTE efetuar o depósito bancário do valor devido.

Parágrafo Terceiro: Deverá acompanhar a nota fiscal o relatório mensal de publicações que deverá conter as seguintes informações:

- a) O número das edições de todas as publicações realizadas;
- b) Especificação da quantidade de cm/col. (centímetros de coluna) correspondentes a cada uma das publicações efetuadas;
- c) Número da licitação que deu origem ao contrato e número do empenho escritos em seu corpo.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

118
120
P

Parágrafo Quarto - Para efeito de pagamento entende-se como sendo centímetro de coluna a área correspondente a 1 cm (um centímetro) na vertical por no mínimo 4 cm (quatro centímetros) na horizontal.

CLAUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

01.01.10.122.002.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Departamento Administrativo- Manutenção do Setor Administrativo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

01.02.10.302.001.2.002.3.3.90.39.90.00.00.00.1369 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Serviços de Publicidade Legal.

CLAUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO.

Parágrafo Primeiro: Os preços oferecidos não sofrerão qualquer reajuste, com a exceção da hipótese prevista no Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I) Efetuar o pagamento na forma e prazo ajustados;
- II) Dar a CONTRATADA condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) Efetuar as publicações de todos os avisos e extratos, bem como qualquer outra matéria enviada pela CONTRATADA, devendo constar o texto na íntegra, sem omissões, erros ou falhas;
- II) Obedecer rigorosamente os prazos para publicação estabelecidos pela CONTRATANTE, sob pena de responder pelos danos causados à mesma, na forma da Lei.
- III) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato.
- IV) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

af



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

118
121
P

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
 - b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

Parágrafo Segundo: As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e
- b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.
- e) Por qualquer descumprimento dos requisitos solicitados no edital e neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

Parágrafo Primeiro: A (s) Empresa (s) não poderá (ão) transferir o presente termo, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência do CISVALI.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

Parágrafo Primeiro: A troca eventual de documentos e cartas entre o CISVALI e a (s) Empresa (s) será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro: As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória – PR, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente termo.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

União da Vitória PR 26 de novembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA.
EMPRESA

Testemunha:

Nome:
CPF

Testemunha:

Nome:
CPF



CISVALI **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

TERMO ADITIVO I

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISVALI E GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL, E ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO CISVALI.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Paraná, 324, centro de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. **CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**, inscrito no CPF sob nº 990.881.699-34, a seguir denominado CONTRATANTE e, **GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA** CNPJ:07.009.680/0001-53, sediada na Rua Cel. Belarmino, nº 74, Centro, Porto União/SC, neste ato representado por Claudio José Gugelmin, portador do CPF nº832.882.289-04; a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; e ainda, o objeto constante do contrato nº 090/2018, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo ao Contrato encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93 vinculado ao processo licitatório na modalidade PREGÃO n.º. 006/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados, tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública, tendo em vista a obrigatoriedade da publicidade dos atos oficiais da administração pública, conforme a Lei 8.666/93, para divulgação dos atos, contatos e outros instrumentos legais e jurídicos, tem se a necessidade de um jornal externo para realizar tais publicações.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

FLS
124
R

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, nos termos previstos da legislação vigente.

CLAUSULA QUARTA - VIGENCIA (DURAÇÃO DO CONTRATO)

O término do contrato previsto para a data de 25/11/2019, passará a ter nova vigência que será de 26/11/2019 até 25/11/2020, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DEMAIS CLAUSULAS.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.10.122.002.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.1001 -
Departamento Administrativo- Manutenção do Setor
Administrativo - Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.

01.02.10.302.001.2.002.3.3.90.39.90.00.00.00.1369 - Outros
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Serviços de
Publicidade Legal.

CLÁUSULA SETIMA - DA PULBICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8666/1993.

CLÁSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

União da Vitória, 25 de novembro de 2019.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

FLS
126
B



Claudinei de Paula Castilho
Presidente do CISVALI



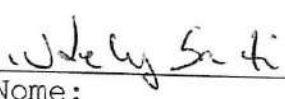
GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 07.009.680/0001-53

Testemunhas:

Testemunhas:



Nome: Emília
CPF 007992019-52



Nome:
CPF: 039311319-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

113
115
P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5164/2019

Nome / Razão Social

GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 07009680000153

Endereço

LOGRADOURO: CORONEL BELARMINO

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 74

COMPL: FUNDOS

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com original.

Porto União (SC), 19 de Novembro de 2019

Código de Controle

CWHMYCICCBYOJ3A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

127
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ/CPF: **07.009.680/0001-53**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140118258591
Data de emissão:	28/10/2019 14:47:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

128
P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 07.009.680/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

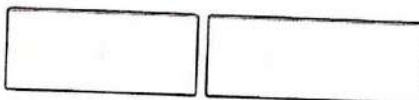
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:26 do dia 09/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2019.

Código de controle da certidão: **936A.4987.2873.08BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



11.8
129
P



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.009.680/0001-53

Razão Social: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

Endereço: RUA CORONEL BELARMINO 74 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2019 a 09/12/2019

Certificação Número: 2019111001353785830846

Informação obtida em 18/11/2019 11:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FLS
13
P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.009.680/0001-53

Certidão nº: 188661115/2019

Expedição: 08/11/2019, às 11:24:19

Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.009.680/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 090/2018

131
S

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Paraná, 324, centro de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente. Sr. **Claudinei de Paula Castilho**, CPF 990.881.699-34, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de licitações e contratos administrativos (Lei Ordinária 8.666/93).

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses do seguinte contrato: 090/2018 - **GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA**, através do Termo Aditivo I, assinado em 25/11/2019. Data de vigência do termo aditivo: 26/11/2019 a 25/11/2020.

União da Vitória, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:

Silvia Andrade

Código Identificador:10D29212

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2019. Edição 1892

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



O IGUASSÚ
MULTIMÍDIA

Um anúncio.
Multi resultado.

IMPRESSO
PORTAL
FACEBOOK
INSTAGRAM
TWITTER

gge

**Gugelmin Gráfica
e Editora Ltda.**

Www.iguassu.com.br

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Rua Dom Pedro II, 1010
CEP 84.600-000 - União da Vitória - PR
Tel./Fax (42) 3524-2363
Celular (42) 9 9942-4111
E-mail: financeiro@iguassu.com.br
jornaliguassu@gmail.com

Porto União, 02 de outubro de 2018.

Prezados Senhores,

Apresentamos orçamento para processo licitatório conforme solicitação.

ITEM 01

Prestação de serviços de publicação legal em jornal, no formato Tabloide ou Standard de atos oficiais e institucionais do CISVALI

Unidade cm/col

Quantidade 10.000

Preço unitário R\$ 16,06

Valor Total R\$ 160.600,00

Atenciosamente,

Claudio José Gugelmin

Diretor/Proprietário

O Iguassú

Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.

CNPJ 07.009.680/0001-53

Claudio José Gugelmin
Sócio-Proprietário

Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
07.009.680/0001-53



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Assunto: RESPOSTA AO MEMO Nº052/2022 E EMISSÃO DE PARECER FINAL

Em resposta ao MEMO nº 052/2022 e para a emissão de parecer final referente ao Processo Administrativo 001/2022 de 14 de setembro de 2022, esta comissão decide:

- Após análise das oitivas onde observou-se as falhas já apontadas no relatório final, essa comissão decide pelo arquivamento do Processo Administrativo 001/2022 propondo o arquivamento dos autos.

SIDNEI MURAN

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

MICHELE CAROLINE PERIZZOLO KONKEL

Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo

ALINE ANDRESSA COSA PRUST

Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Assinado 13.12.22

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo sob nº 001/2022 instaurado apuração dos fatos narrados na Portaria nº 001/2022.

Procedida sua instauração, seguiram-se os procedimentos regulares, com a colheita de documentos e oitiva dos funcionários envolvidos.

Após os regulares trâmites, seguiram os autos para Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo que entendeu pelo arquivamento dos autos.

Vistos.

Decido.

Conforme observa-se da documentação acostada, denota-se que de fato houve erro no pagamento à contratada quando havia vencimento do contrato. Contudo, a partir da instrução do processo não se verificou qualquer intenção de prática irregular junto aos fatos narrados.

Da oitiva dos envolvidos, extrai-se que houveram diversos fatores que somados culminaram no ocorrido:

Num primeiro ponto, infere-se que o sistema atualmente utilizado não possui integração com os dados dos demais setores e não informa o vencimento dos contratos, mas tão somente se há a existência ou não de salto junto ao contrato.

Em um segundo ponto, temos à época dos fatos: número insuficiente de funcionários, alta demanda de trabalho, bem como a ocorrência de outros fatores de ordem maior que fizeram com que a questão passasse despercebida pelos envolvidos.

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Por fim, como é notório, a função de fiscalização junto aos contratos administrativos, é em sua grande maioria precária, tendo em vista a inexistência de funcionários suficientes a se prestarem exclusivamente a tal função.

No caso em apreço, tem-se conhecimento acerca da alta demanda que acomete o Consórcio, não sendo possível muitas vezes, que o Fiscal de Contrato esteja totalmente a par das ocorrências, vez que além desta, desempenha diversas outras funções cotidianas, como é o caso dos autos.

No mesmo sentido, conforme mencionado nos referidos autos, o Tribunal de Contas do Estado vem orientando que seja ofertado treinamento aos profissionais para que possam bem desempenhar referida função. Desse modo, não há como imputar fatos ocorridos quando os servidores não possuem capacitação e aptidão a desempenhar a função de fiscalização.

Portanto, em uma análise detida, resta evidente que o erro ocorrido deu-se em razão de diversos fatores, principalmente em decorrência do grande acúmulo de serviço e falta de pessoal suficiente a dar atendimento as demandas do Consórcio.

Desse modo, ante todo o exposto, bem como diante da apuração da Comissão do Processo Administrativo, temos que esta entendeu corretamente pelo arquivamento dos autos, em vista de não se vislumbrar qualquer dolo dos envolvidos na ocorrência dos fatos.

Por esta razão, o arquivamento do Processo Administrativo 001/2022 é a medida que se impõe.

União da Vitória, 06 de abril de 2023.



BACHIR ABBAS
Presidente do Consórcio



DIEGO ANTONIO BRITTES
Secretário Executivo Interino